



Universidade
Estadual da
Paraíba

**CENTRO DE HUMANIDADES – CAMPUS DE GUARABIRA
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

**Literatura, política e jornalismo nos Oitocentos: uma
análise sobre o paraibano Manoel Pedro Cardoso Vieira**

Julio César Pereira dos Santos

Guarabira, PB
Abril /2016

Julio César Pereira dos Santos

**Literatura, política e jornalismo nos Oitocentos: uma
análise sobre o paraibano Manoel Pedro Cardoso Vieira**

Monografia apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) à Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Estadual da Paraíba, como exigência para obtenção do título de Graduado em História. Sob a orientação do Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas.

Guarabira, PB
Abril de 2016

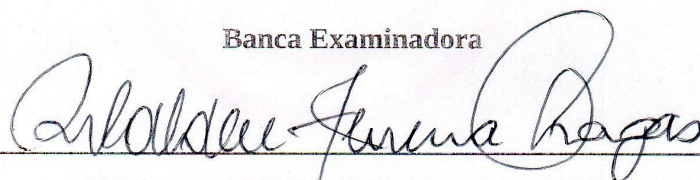
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CAMPUS III
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

**Literatura, política e jornalismo nos Oitocentos: uma
análise sobre o paraibano Manoel Pedro Cardoso Vieira**

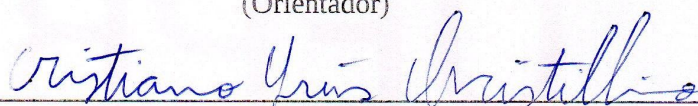
Julio César Pereira dos Santos

Aprovado em, 17 de maio de 2016.

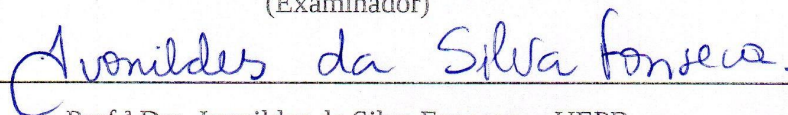
Banca Examinadora



Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas – UEPB
(Orientador)



Prof. Dr. Cristiano Luís Christillino – UEPB
(Examinador)



Prof.^a Dra. Ivonildes da Silva Fonseca – UEPB
(Examinadora)

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S2371 Santos, Julio César Pereira dos
Literatura, política e jornalismo nos Oitocentos: [manuscrito] :
uma análise sobre o paraibano Manoel Pedro Cardoso Vieira. /
Julio César Pereira dos Santos. - 2016.
76 p. : il.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2016.
"Orientação: Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas,
Departamento de História".

1. Cardoso Vieira. 2. Homem negro livre. 3. Século XIX. 4.
Biografia. I. Título.

21. ed. CDD 920

A todos que estiveram comigo nessa jornada, em especial, aos meus familiares e amigos que me deram todo apoio possível e sempre acreditaram em mim.

AGRADECIMENTOS

Antes de tudo, agradeço a intervenção divina em minha vida, a todas as bênçãos e conquistas nesse percurso.

Falar em tão curtas palavras todos que contribuíram para esse dia, torna-se uma tarefa muito árdua, sabendo que muitos foram os que cruzaram meus caminhos e me passaram algo de bom ou me ajudaram a chegar a esse final feliz, sem desistir após derrotas ou empecilhos.

Início então agradecendo a minha família (Ana, Vavá e Nathan), o incentivo e crença na minha capacidade sempre me proporcionaram a segurança ao qual precisei para enfrentar as dificuldades dessa longa jornada. Meu irmão a sua companhia em muitos dias de aulas ou em apresentações, eventos ou coisas do tipo, me traziam a esperança de estar plantando algo bom e que tinha alguém do meu lado que sempre estaria lá, você mesmo sendo mais novo, mas sempre foi uma referência de potencial e que eu sempre poderia melhorar para ser um exemplo para você ou um orgulho. Minha saudosa mãe, a sua história de vida sempre foi meu combustível para poder vencer todas as barreiras impostas pela vida, a sua luta para me manter sempre seguro e confiante nunca será esquecida, a senhora conseguiu, sou o primeiro diplomado da família (de muitos que espero vir).

Agradeço também a toda minha família materna e paterna que estiveram sempre por perto, depositando toda confiança na minha capacidade e ajudando sempre no que fosse possível. Entre esses destaco também a minha namorada que esteve presente no fim dessa minha caminhada, me fortalecendo em meio as turbulências da vida e do mundo acadêmico, estando ao meu lado para me levantar e apoiar em minhas escolhas, espero que eu tenha contribuído para sua futura formação, já que somos da mesma área.

Ainda no meio pessoal, dou meu muito obrigado aos meus amigos de infância (Rodrigo, Alisson, Wellison, Liédson, Jackeline, Jean, Patrícia e etc.), vocês no dia-a-dia me incentivavam e descontraíam com brincadeiras e ótimos momentos informais. Meus colegas e amigos de universidade (San, Diognnys, Luís, Mayandson, Belly, Leninha, Fábio, Elson, Lidineide), digo que vocês que entre aulas chatas, discussões bobas, debates instigantes, conversas informais, eventos, viagens, todos me deixaram alguma coisa que levarei para o decorrer da minha vida acadêmica e pessoal. Ao meu amigo Lucian, ao qual sempre se dispôs a me ajudar e me orientar em assuntos acadêmicos, fazendo eu me reconhecer enquanto linha de pesquisa.

As figuras que passaram por meus caminhos na universidade de forma direta ou indireta, por um certo tempo ou de forma rápida e passageira. A meus professores do Ensino Médio e Fundamental, em especial a prof^o Rafael e Mércia que, me instigaram esse amor pela História.

A minha ilustríssima e querida Prof^o Dr. Marisa Tayra, os seus ensinamentos estarão sempre à frente da minha vida pessoal e acadêmica, cada vez que eu entrar em sala de aula, lembrarei da sua dedicação e daquela luz ao qual emitia enquanto falava, esse amor ao que fazia e ao outro.

Ao meu orientador Prof^o Dr. Waldeci, pelo empenho e paciência dedicado à elaboração deste trabalho; daquela sua extensão e da sua disciplina, me descobri enquanto identidade e linha de pesquisa, meus agradecimentos. Aos todos meus professores que me guiaram nessa caminhada diária sempre exigindo o melhor de mim.

Que essa trajetória iniciada não acabe por aqui e que eu possa fazer mais agradecimentos nas minhas próximas etapas acadêmicas e pessoais.

RESUMO

Neste trabalho analisamos a trajetória de Manoel Pedro Cardoso Vieira (1848-1880), um homem negro livre que integrou a elite do Oitocentos, na Província da Parahyba do Norte e no Brasil. Devemos perceber a importância, em aumentar a quantidade de estudos relacionados a população afrodescendente no estado da Paraíba, atrelando significado a vida desses personagens pouco conhecidos no meio acadêmico e desconhecidos ainda de grande parte da população local. O presente trabalho buscou traçar um breve panorama dos debates presentes no período, partindo da biografia de Cardoso Vieira, sabendo da sua participação em esferas diferentes da sociedade paraibana e brasileira do século XIX, dentre elas: política, jornalística e literária. Utilizaremos como fonte primária para realização dessa pesquisa, o livro feito pelo historiador Eduardo Martins (1979), intitulado: "*Cardoso Vieira e o Bossuet da Jacoca: Nota de um perfil biográfico*". Destacamos pôr fim, a construção da memória presente na sua imortalização na Academia Paraibana de Letras (APL) e na nomeação de ruas com o nome do mesmo.

Palavras-chave: Cardoso Vieira; homem negro livre; século XIX; biografia;

ABSTRACT

In this paper we will analyze the trajectory of Manoel Pedro Vieira Cardoso (1848-1880), a free black man who was part of the rich society of the eight hundred, in North Parahyba Province. We must perceive the importance of increasing the quantity of studies related to Afro-descendant population in the state of Paraíba, linking meaning to life these characters little known between academic people and unknown by most of the local population yet. This study aimed to trace a brief overview of the discussions in that period, starting from Cardoso Vieira biography, knowing their participation by different spheres of Paraíba and Brazilian society in nineteenth century, among them: political, journalistic and literary. We will use as a primary source for this survey, the book made by historian Eduardo Martins (1979), entitled: "*Cardoso Vieira e o Bossuet da Jacoca: Nota de um perfil biográfico*". Lastly, we will highlight the construction of this memory in his immortalization in Letters Paraíba Academy (APL) and the appointment of streets with the same name.

Keywords: Cardoso Vieira; free black man; XIX century; biography;

SUMÁRIO

Introdução _____ p. 09

Capítulo 1

**APONTAMENTOS INTRODUTÓRIOS: HISTÓRIA SOCIAL, HISTORIOGRAFIA
NEGRA NA PARAÍBA E OS OITOCENTOS _____ p. 10**

1.1 História Social como ferramenta de estudo dos silenciados _____ p. 11

1.2 Alguns estudos sobre população negra no estado da Paraíba _____ p. 13

1.3 Breve panorama do Brasil e da Paraíba nos Oitocentos _____ p. 16

Capítulo 2

TRAJETÓRIA DE CARDOSO VIEIRA _____ p. 19

2.1 Os anos de formação em Recife _____ p. 22

2.2 Jornalista/professor na província da Parahyba do Norte _____ p. 25

2.3 Poesia e Condoreirismo _____ p. 35

2.4 Parlamentar e a política imperial _____ p. 38

2.4.a. A Seca Na Paraíba _____ p. 40

2.4.b. A Reforma da Constituição _____ p. 43

2.4.c. A falência do Banco Nacional _____ p. 45

2.4.d. A proposta orçamentária _____ p. 48

2.4.e. A política do Ministério – Resposta à fala do Trono _____ p. 51

2.4.f. A imigração chinesa _____ p. 55

2.4.g. O Visconde de Pelotas e a pasta da Guerra _____ p. 61

2.4.h. O orçamento geral do império _____ p. 62

2.5 Intelectual, morte e imortalização _____ p. 63

CONSIDERAÇÕES FINAIS _____ p. 68

FONTES E REFERÊNCIAS _____ p. 72

Introdução

O nosso objetivo nesta pesquisa é estudar através da biografia de Cardoso Vieira a condição de vida da população negra livre na Paraíba do século XIX e entender a contribuição desse cidadão para as questões sócio-políticas do século XIX, e assim desmistificar a ideia de que as pessoas negras no período da escravidão tenham vivido unicamente na condição de oprimido e escravizado.

O nosso interesse por esse tema se deve ao fato de Cardoso Vieira ter sido um homem negro e livre, além de poeta e trabalhar com questões sócio-políticas numa sociedade escravista. Afora isso tem o fato de a população negra livre na Paraíba ainda ser pouco estudada, quando a historiografia sobre pessoas negras livres tem ganhado espaço na academia em outros estados brasileiros. Na Paraíba essa discussão está se iniciando, visto que vão aumentando aos poucos, o número de trabalhos que abordam tal questão, a exemplo dos trabalhos de Rocha (2007) que traz por meio de dados paroquiais das três freguesias do litoral paraibano o crescimento do número de negros livres na Paraíba no século XIX; Lima (2010) que discute a população negra livre na Paraíba na perspectiva das alforrias ou de fugas. Essa pesquisadora também discute por meio dos variados tipos de documentos o aumento significativo da população negra livre nesse período.

Nesse sentido a problemática que norteia essa pesquisa é a compreensão da trajetória de vida de Cardoso Vieira, um homem negro, letrado, poeta e intelectual que viveu na Paraíba em meio à elite branca e escravista. O que terá permitido a esse sujeito perfazer esse percurso? Que caminhos ele percorreu? A partir de sua experiência podemos dizer que a sociedade brasileira e paraibana do século XIX e nos períodos seguintes, ainda que escravista ou pós-abolição, permitiu a ascensão de alguns homens negros? O que Cardoso Vieira representava para os paraibanos na sociedade brasileira do século XIX? Quais eram suas ideias com relação à escravidão? Que questões ele discutia? E como a sociedade o enxergava, visto que era negro, e a sociedade escravocrata?

Para tanto, reconstruiremos o contexto social, econômico, político e cultural do Brasil do século XIX, e nele situaremos Cardoso Vieira, compreendendo-o como um homem do seu tempo e imerso numa realidade que não lhe era favorável, mas em virtude de sua condição social e econômica circulava pelos diversos espaços sociais, inclusive no judiciário e na academia. Assim usaremos o método biográfico e biografaremos Cardoso Vieira na relação com o contexto em que nasceu, viveu e atuou como cidadão. Faremos uso dos jornais do século XIX em busca de notícias sobre Cardoso Vieira, seus discursos e produção literária na

perspectiva de compreendê-lo como homem negro e livre imerso numa sociedade escravista. Além disso, recorreremos à produção historiográfica sobre o século XIX, sobretudo, no que diz respeito à escravidão, às pessoas negras livres, e suas ações para se manterem cidadãos numa sociedade escravista.

Discorrer sobre um determinado personagem histórico segundo (OLIVEIRA, 2009), causa sempre algumas indagações importantes em torno da parcialidade ou imparcialidade com que o tema ou o sujeito é tratado, entretanto cabe ao historiador situar o seu objeto (personagem), e querer-fazer a história trabalhando entre ser crédulo e ser cético, a união entre esses que possibilitará ao historiador escrever a história de forma que com sua proximidade com o tema torne-se estranhamento, evitando a interferência crédula do historiador no tema pesquisado, problematizando e situando o personagem no contexto apontado pela fonte e entendê-lo como fruto dos processos históricos, e do momento vivido.

A perspectiva de produzir o conhecimento histórico a partir de sujeitos esquecidos pela história tradicional está associada à história social, sobretudo, porque essa perspectiva historiográfica aborda os personagens que tiveram suas participações em eventos de determinados períodos negligenciadas, trazendo à tona a voz dos que foram silenciados e renegados.

Nesse trabalho buscamos problematizar a importância de Cardoso Vieira no contexto histórico e social da Paraíba e do Brasil no final do século XIX, determinando o seu lugar como personagem de destaque nos Oitocentos.

A perspectiva é compreender como foi possível um homem negro em plena sociedade escravista fazer parte das elites paraibanas e brasileiras, conseguindo respeito e destaque no cenário local e nacional, sendo imortalizado pelos seus discursos no parlamento e em favor das tendências liberais do abolicionismo, proclamação da República e do combate à seca no Nordeste.

Capítulo I

1. Apontamentos introdutórios: História Social, historiografia negra na Paraíba e os Oitocentos

Começamos o trabalho apontando para alguns conhecimentos introdutórios para chegar ao nosso objeto. Nesse primeiro momento discutiremos algumas reflexões sobre a importância da utilização da História Social como base teórica para esse trabalho, destacando

o seu papel de trazer à tona discursos a respeito dos silenciados ou esquecidos da história. No nosso trabalho devemos entender que o objeto Cardoso Vieira mesmo fazendo parte de inúmeras esferas da história e pertencendo a um lugar de imortalização (APL¹), não apresenta ainda o destaque necessário lhe restando apenas estudos no que diz respeito da academia. Nessa perspectiva a busca aqui é contribuir para a pesquisa da história de paraibanos de cor livres dos Oitocentos, lhes atribuindo seu lugar na história por direito.

Num segundo momento buscaremos traçar um breve panorama do que era o Brasil no século XIX, apegando-se principalmente no que diz respeito ao estudo de como a população negra era tratada nessa sociedade em que ainda reinavam as teorias raciais. Destacamos em meio a isso tudo o lugar do nosso objeto que era um homem negro livre que compunha as elites do século XIX.

Destacamos, em um último momento dessa exposição inicial, alguns estudos sobre a população negra na Paraíba, ressaltando a necessidade de cada vez mais estarmos aumentando o número de pesquisas sobre os mesmos, a fim de retirar-lhes do lugar de não participes da história local, atribuindo local de destaque e evidenciando a participação dessa população na sociedade Oitocentista. Dentre esses estudos nos apegaremos a alguns, são eles: ROCHA (2009)², LIMA (2010)³, SILVA (2010)⁴, SILVA (2013)⁵.

1.1 História Social como ferramenta de estudo dos silenciados

A História como todas as ciências passou por etapas até tomar as feições nas quais se encontra agora, possuindo, assim, diferentes interpretações de um mesmo objeto partindo de olhares baseados em determinadas perspectivas.

Começamos a traçar esse caminho de construção das teorias da história, partindo da história tida como tradicional ou positivista. Essa corrente surge com a revolução industrial, trazendo a perspectiva de que a história deveria estudar os fatos, transformando o

¹ Academia Paraibana de Letras, fundada no ano de 1941.

² ROCHA, Solange Pereira. **Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual**. São Paulo: Unesp, 2009.

³ LIMA, Maria da Vitória Barbosa. **Liberdade interdita, liberdade reavida: escravos e libertos na Paraíba escravista (século XIX)**. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Recife, 2010.

⁴ SILVA, Eleonora Félix da. **Escravidão e Resistência escrava na “Cidade D’arê” Oitocentista**. Campina Grande, Dissertação (Mestrado), Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, (PPGH/UFCG), 2010.

⁵ SILVA, Lucian Souza da. **Viva a liberdade! Viva o abolicionismo! Viva a Parahyba!** Discursos e práticas abolicionistas na Paraíba (1880-1888). João Pessoa – PB: UFPB, 2013. (TCC em História).

historiador em um ser neutro e imparcial, sem relação subjetiva alguma com seu objeto. Nessa corrente a história estaria reservada aos grandes homens e seria a história tida como oficial e atrelada principalmente à política.

O marxismo ou materialismo histórico aparece logo após como crítica e alternativa ao estudo da história. A proposta era analisar a história a partir das lutas de classes entre burgueses e proletários, opressores e oprimidos; interpretando a vida social segundo a participação das massas nos processos históricos. As massas aqui começam a dividir as atenções com as elites, sabendo que as contradições seriam o motor da história.

Em seguida nasce na França uma corrente originada na revista dos *Annales*, criada por Marc Bloch e Lucien Febvre. Esse movimento dividiu-se em três gerações, cada qual com suas contribuições. A primeira geração origina-se na crise epistemológica da história, onde a crítica à história tradicional era difundida, trazendo então uma novidade histórica nas possibilidades de pesquisa, transformando a mesma em uma ciência social que se interligaria com as outras ciências humanas. Na segunda geração, há uma estruturação de conceitos, criando aí uma verdadeira Escola dos *Annales*; seu principal nome era Fernand Braudel que propunha uma história pautada na longa duração, se aproximando mais do presente. A terceira geração também ficou conhecida como Nova História Cultural, devido a inserção da cultura no estudo da história. A história agora estaria em migalhas e não se buscava mais a totalidade histórica; com essa nova geração surgem novos problemas e métodos, dando destaque a personagens antes esquecidos. Nessas novas correntes acabam por trazer consigo outras abordagens descendentes dos *Annales* como a micro-história como metodologia e a História Social como teoria, daí problematizando os contextos sociais e culturais em interação com os outros campos.

Na perspectiva da micro-história como metodologia a pesquisa parte do micro para o macro, esmiuçando o objeto para entender o todo, destacando também a circularidade de culturas presentes e constantes no meio onde se encontram os sujeitos. Na história “vista de baixo”, ou História Social, o seu principal teórico E. P. Thompson que busca a partir de Marx e da Nova História Cultural conciliar o conhecimento social e cultural, dando lugar à história das pessoas comuns (massas). Na perspectiva da História Social, a história deveria dar lugar agora aos silenciados e não unicamente à história das elites de uma determinada época, entendendo também que esses mesmos não são seres isolados no seu mundo, mas sim que tinham relações com os demais grupos de uma determinada sociedade.

Entendido a origem dos debates sociais na história, desatacamos agora a nossa escolha de linha teórica atrelada a História Social. Segundo Castro (p. 84, 1997) a história

social vem tentar responder a questões que aumentavam cada vez mais partindo das massas quantitativas da corrente anterior que acabava por tirar a face humana das massas em meio aos dados agregados. A autora ainda acrescenta a aproximação da história com o campo da antropologia, criando novas possibilidades de análises sobre o social, a partir de novas fontes históricas.

Castro (p. 89-90, 1997), complementa seu pensamento dizendo:

A história social mantém, entretanto, seu nexos básico de constituição, enquanto forma de abordagem que prioriza a experiência humana e os processos de diferenciação e individuação dos comportamentos e identidades coletivos — sociais — na explicação histórica.

Podemos entender a partir do exposto acima as contribuições apontadas pela autora no que diz respeito da História Social como embasamento teórico de pesquisa. A utilização desse campo estaria atrelada a dar vida a grupos ou indivíduos silenciados ou esquecidos pela história tradicional, investigando seus discursos para dar sentido ao social, sem esquecer do político, do cultural ou do econômico para obtenção desse significado.

A partir de tudo destacamos então a escolha desse campo para fundamentar essa pesquisa. A busca de trazer à tona esses personagens, segundo suas identidades singulares ou coletivas, pesquisadas nas diferentes fontes históricas estudadas pela história social, vem caracterizar a nossa pesquisa ao ponto em que nosso objeto encontra-se pouco estudado em relação à historiografia paraibana, apresentando-se apenas alguns artigos referentes ao mesmo.

1.2. Alguns estudos sobre população negra no estado da Paraíba

Nesse ponto pretendemos destacar alguns estudos relevantes sobre a população negra no estado da Paraíba, atribuindo novos significados à vida dessa população no século XIX. Devemos também ressaltar que não fizemos um apanhado de todos os estudos relacionados a essa temática, sabendo que levantaremos alguns ao qual tivemos contato durante a pesquisa atribuindo significação e importância aos mesmos.

Começamos nos debruçando sobre a tese de doutoramento da historiadora Solange Pereira da Rocha (2007), intitulado “*Gente Negra na Paraíba Oitocentista: população, família e parentesco espiritual*”; a autora se atenta a pesquisar o século XIX no estado da Paraíba, traçando um perfil de como homens e mulheres negras, fossem escravos ou não, estabeleceram seus arranjos familiares em três freguesias do litoral paraibano nos

Oitocentos, além de também analisar como se deu as diferentes formas de luta pela liberdade. Sua pesquisa foi pautada principalmente nas fontes paroquiais do período que constavam registros dessa população negra paraibana nessas freguesias. Realçamos aqui um trecho da tese, onde a autora destaca a importância desses estudos referentes a população negra paraibana e brasileira:

Em se tratando da população negra, após quase três décadas de ações de setores da sociedade civil organizada, as questões “raciais” e sociais emergem e passam a ser discutidas com mais visibilidade, discursos de setores não-hegemônicos ganham espaço na sociedade, e procuram-se fazer prevalecer seus argumentos em defesa de reformas sociais que contemplem não só as diferenças de classe, mas também as étnico-raciais, visando minimizar as desigualdades socioeconômicas mais recentes impostas não só pelo projeto. (ROCHA, pág. 353, 2007)

Aproveitamos a fala da pesquisadora acima no que diz respeito a esses estudos. Frisemos agora a tese de doutoramento de Maria da Vitória Barbosa Lima (2010) com o título de *“Liberdade Interditada, Liberdade Reavida: escravos e libertos na Paraíba escravista (século XIX)”*; no seu trabalho a autora busca problematizar a liberdade e seu significado para a população negra (livre ou não), evidenciando conflitos que essa busca pudesse causar; também foi objeto de pesquisa elementos da cultura negra como as festas profanas e religiosas. Necessitamos atentar para o que a autora possibilita em seu texto no que diz respeito ao pensar a liberdade em um sistema escravista que passava por mudanças, mas devido a sua grande necessidade de mão de obra negra persista em práticas de reescravização ou a de escravização ilegal, apropriando-se do trabalho de libertos ou africanos livres.

A situação dos homens livres, negros e pobres era bastante delicada, numa sociedade cuja principal fonte de acumulação de capital fora, por muito tempo, sustentada pela mão de obra escravizada. A constante preocupação com a escravidão e/ou reescravização era agravada, ainda mais, pelo processo de descapitalização que atravessava a Província, provocado pela queda dos preços, no mercado internacional, de seus principais produtos de exportação: o açúcar e o algodão. (LIMA, pág. 271, 2010)

Destacamos na fala da autora a instabilidade pela qual passavam os negros libertos ou livres, onde a sociedade não lhes garantia condição de melhores dias, mesmo com a liberdade aparentemente assegurada, apresentando até aparatos jurídicos para reaver o direito à liberdade dessa população negra.

O próximo trabalho que destacamos é o do historiador Luciano Mendonça de Lima (2008), a sua pesquisa se chama: *“Cativos da “Rainha da Borborema”:* uma História

Social da Escravidão em Campina Grande - Século XIX”; nesse trabalho de conclusão de doutorado o autor busca problematizar o desenrolar da escravidão no município de Campina Grande, que representava no período ainda uma periferia. O autor também destaca aspectos das lutas locais dos escravizados por dignidade e liberdade, se apropriando da História Social como base teórica. A partir de tudo isso o autor destrincha o desenrolar do processo de escravidão na cidade de Campina Grande, destacando elementos da sociedade, do trabalho, da economia, da demografia, da família, da cultura, da resistência, entre outros. Podemos sublinhar uma fala de seu trabalho onde o autor destaca a necessidade de se estudar a escravidão no Brasil:

Nunca é demais destacar que a escravidão marcou profundamente a fisionomia histórica e cultural desse país, que literalmente erguido em “costas negras”, sendo, dentre outras coisas, resultado de um intenso processo de exploração de trabalhadores escravizados e dos seus descendentes. Um dos desdobramentos dessa experiência histórica fundante foi a formação de uma historiografia, que a cada conjuntura intelectual e política específica tem buscado compreender a contribuição e o significado dessa instituição para nossa formação e identidade como nação e povo, em suas variadas e complexas dimensões. (LIMA, pág. 19, 2008)

No trecho destacado acima conseguimos notar o destaque do autor em relação a função dos trabalhos sobre a população negra, atentando a questão da escravidão, onde o mesmo evidencia a relação dessa instituição com a formação da nossa identidade em todas as suas esferas e estruturas.

No próximo estudo relevamos a tese chamada de: *“Escravidão e Resistência escrava na “Cidade D’arêa” Oitocentista”*, da historiadora Eleonora Félix da Silva (2010). Este trabalho objetivou indagar quanto as estruturas que permeavam a cidade de Areia na metade do século XIX relevando como foco principal de sua pesquisa a população negra escravizada na cidade, com suas tramas e lutas em torno da busca e obtenção da liberdade. A autora salienta em suas palavras a classificação da cidade de Areia como uma “cidade negra” na qual aplica esse termo da seguinte forma:

Areia se constituiu como um território negro (agregando crioulos, pardos, pretos, africanos) devido à presença da população negra escravizada tanto no seu núcleo urbano, como nas áreas rurais e povoados. As relações do seu núcleo urbano com o meio rural eram fundamentais, embora a cidade tenha se desenvolvido, na segunda metade do Oitocentos, ainda era atrelada ao meio rural. E uma das razões para isso é que no meio urbano se efetivava o comércio de cativos, os registros de carta de alforria, a circulação das notícias sobre as fugas de escravos, bem como as ações deles nos tribunais locais. Estas práticas faziam parte das experiências dos escravizados que viveram tanto no núcleo urbano como rural de Areia. (SILVA, pág. 180, 2010)

Podemos compreender no trecho em destaque que a autora enfatiza a grande presença da população negra na cidade analisada tanto quanto também direciona para a perspectiva de que essas “cidades negras” apresentavam aspectos cotidianos de construção de identidades e até mesmo de reinvenções das existentes, de tal forma que a participação dessa população escravizada se dava de forma forte a partir da sua grande quantidade e suas lutas diárias de obtenção de melhores condições de vida.

Para encerrar esse apanhado de pesquisas ao qual tivemos contato, ponhamos a mostra agora o trabalho de conclusão de curso (TCC), do historiador Lucian Souza da Silva (2013), o qual foi nomeado de: “*Viva a liberdade! Viva o abolicionismo! Viva a Parahyba! Discursos e práticas abolicionistas na Paraíba (1880-1888)*.”; debruçamo-nos nessa pesquisa ao ponto que a mesma é feita em análise da população negra na Parahyba do Norte nos Oitocentos, onde o autor trabalha com os discursos em diversos meios em prol da abolição da escravidão, utilizando de jornais do período, entre outros. No desenrolar da pesquisa do autor, separamos aqui o trecho em que o autor fala sobre o fim da escravidão, mas com a permanência de práticas que mantiveram esse sistema no menos no cotidiano de forma que ecoassem até os dias atuais:

Porém, apesar de todos os reveses a abolição se concretizou, mas não acompanhada de medidas que visassem introduzir os libertos no mundo dos brancos, e os ecos desse processo ainda estão presentes na contemporaneidade. Podemos perceber nos nossos dias, que existem inúmeros negros e negras cujas cidadanias têm sido negadas. A segregação da população negra não findou com a abolição, muito pelo contrário se antes o que diferenciava era o aspecto jurídico do indivíduo (livre/liberto/escravizado), hoje as razões para a segregação dos negros são os elementos que os constitui como sujeitos e como grupo. Mas, essa é outra história. (SILVA, pág. 63-64, 2013)

Findamos esse tópico atentando à colocação do autor, no ponto em que vemos o próprio destacar a reverberação desses processos de segregação nos dias atuais, onde ainda há a necessidade de lutas em prol dos direitos da população negra no Brasil e na Paraíba; sabendo disso entendemos a relevância de apontar alguns desses estudos no tocante em que os mesmos direcionam e contribuem para a problematização e combate a essas práticas que insistem em reverberar na contemporaneidade.

1.3. Breve panorama do Brasil e da Paraíba nos Oitocentos

O Brasil desde seus primórdios apresentou uma grande pluralidade cultural na base das suas estruturas. Trabalhamos aqui especificamente com o século XIX, período no qual o Brasil era tido entre as nações europeias como um país extremamente miscigenado, um “festival de cores”, o que para o modo de pensar europeu isso seria a causa de todos os problemas brasileiros. Para esses pesquisadores europeus a mistura das “raças” causaria uma degeneração de todas as qualidades pertencentes a cada uma; tendo isso em vista, uma sociedade pautada fortemente por essas misturas, estaria fadada a sofrer desses males (Schwarcz, 1993).

Essa associação das misturas raciais com os problemas brasileiros causava medo às elites imperiais que sempre buscaram o modelo europeu de progresso; nessa busca desenfreada pelo avanço e pelo fim da barbárie essas elites se apropriaram de teorias surgidas na Europa para legitimar seu poder e oprimir ainda mais as raças tidas como raças inferiores. Sabemos que essas teorias raciais surgidas no século XIX serviam para justificar o domínio europeu sobre o resto do mundo, fortalecendo as políticas imperialistas que pregavam a colonização como auxílio a um mundo tido como atrasado. Para Schwarcz (1993) esse pensamento era justificado pela falta de uma intelectualidade brasileira firmada, onde a mera repetição de doutrinas e pensamentos europeus seria o suficiente, ignorando então as experiências singulares de cada país nos seus processos de modernização.

Destacamos ainda em Schwarcz (1993), a transformação da ciência na verdade universal para legitimar práticas e ideologias, a mesma seria portadora do progresso, das “boas novas” para o avanço da humanidade enquanto espécie; sabendo disso, nesse período buscava-se demonstrar por meio das ciências, seus métodos e estudos, que os homens eram diferentes e essas diferenças determinariam sua superioridade e sua inferioridade racial; negros, africanos, trabalhadores, escravos e ex-escravos, eram tidas como “raças perigosas”, deveriam ser objetos de estudo da ciência da época, que buscava livrar a humanidade de todos os “males” provenientes de qualquer que fossem as misturas raciais.

Partimos aqui da visão evolucionista das espécies que surgira com o cientista Charles Darwin, mas que fora deturpada e associada à espécie humana de uma forma em que se legitimam questões sociais; o nome dessa doutrina era *darwinismo social* que buscava chegar a uma raça pura, uma sociedade livre de sujeitos “impuros” ou atrasada” no processo evolutivo. Sabemos que as populações negras, asiáticas ou indígenas eram tidas como inferiores não somente por serem incivilizados, mas sim por serem incivilizáveis; que não poderiam acompanhar o caminho do progresso europeu, sendo fadadas à exploração por meio dessas nações europeias.

Nesse contexto, o Brasil entraria como um laboratório vivo de raças para os cientistas europeus que viessem aqui para estudar a degradação e os malefícios da miscigenação. Destacamos, contudo, que as elites imperiais brasileiras ainda buscavam padrões vindos de fora, buscando a transformação do Brasil em um país moderno e que estivesse nos padrões europeus de evolução.

Azevedo (1987) trabalha em seu livro a forma como os negros eram imaginados pelas elites no século XIX, a partir desse longo sistema escravista e suas teorias raciais que construía uma espécie de medo e temor por parte dos brancos em relação aos negros. A autora começa seu trabalho falando sobre o conto da “*Tia Josefa*” que fora publicado no jornal *Correio Paulistano*, em 26 de julho de 1888, de autoria de Arthur Cortines:

Tia Josefa dos Prazeres era uma negra muito feia que inspirava medo às criancinhas cada vez que as fitava com aqueles seus olhos felinos, injetados de sangue. Recém-chegada à cidade juntamente com seu marido, o pedreiro e coveiro Manoel Congo, levou algum tempo para que ela ganhasse a confiança de seus habitantes. Tia Josefa, porém, sabia fazer uns ótimos pasteizinhos de carne, muito alvos e macios, e com o tempo conseguiu muitos fregueses. Além disso a sua casa, situada ao lado do cemitério, começou a ser bastante procurada por aqueles desejosos de mezinhas e de uma boa parteira. Assim, o tempo venceu as primeiras desconfiças e, embora as crianças ainda a olhassem assustadas — tal como a uma feiticeira de seus pesadelos —, tia Josefa tornou-se uma figura imprescindível do cotidiano de pacatos cidadãos.

Mas um dia Nini, uma linda menina loira, rosada, alegre e esperta, por causa de um pequeno resfriado, começou a tomar as beberagens de tia Josefa e, ao invés de melhorar, piorou rapidamente. Chamado finalmente o médico, já não havia mais remédio para ela, a não ser buscar Manoel Congo para enterrá-la. Para consolar a pobre mãe, a boa tia Josefa passou a presentear-la com aqueles seus deliciosos pastéis.

Esta história terminaria aqui se não fosse a mãe, inconsolável, pedir para ver a filha ainda uma última vez, oito dias depois de sua morte. Para seu espanto, nada mais havia no pequenino caixão aberto pelo coveiro. A suspeita criou asas e a polícia cercou a casa de tia Josefa e Manoel Congo. Lá dentro encontrou cachos loiros, restos de roupa de criança e, embaixo da mesa da cozinha, pequeninos ossos...

O povo quis esquarterar os dois negros, enquanto a mãe da linda menina morta, quase louca, contorcia-se horrorizada — tinha comido a filha em pastéis... (Correio Paulistano, 1888 apud AZEVEDO 1987)

Podemos perceber a partir desse pequeno conto publicado em um jornal do período, como se passava na mente das elites brancas do século XIX a imagem do negro perante a sociedade como aquele ser perigoso que poderia fazer mal até a quem estivesse ao seu redor. Além dessa imagem, devemos entender o contexto de enfraquecimento do sistema escravista, onde o número de libertos aumentava em relação aos séculos anteriores, porém esses libertos passavam por um isolamento no que diz respeito às esferas econômicas, sociais

e culturais, persistindo no pensamento das elites as teorias raciais, agora pautadas na dificuldade do negro se encaixar no novo sistema trabalhista brasileiro que privilegiava os imigrantes europeus, pois o mesmo tinham mais contato e experiência no contexto do trabalho livre assalariado.

Capítulo II

2. Trajetória de Cardoso Vieira

Começamos antes de tudo a destacar os estudos existentes sobre as trajetórias de Cardoso Vieira, dentre esses estudos apresentamos Rocha⁶ (2012) e Biserra et al (2012). O trabalho intitulado, “*Cardoso Vieira, um homem negro na composição das elites da Paraíba oitocentista: Biografia, Memória e História*”, Rocha discute a participação de Cardoso em meio as elites dos Oitocentos, apegando-se as memórias e narrativas criados sobre o mesmo, demonstrando assim o seu lugar de destaque no período. Biserra et al, trabalha no seu artigo chamado: “*História Intelectual, imprensa e atuação parlamentar: uma análise preliminar do pensamento de Manoel Pedro Cardoso Vieira*”, atentando-se mais aos seus discursos proferidos no parlamento, onde vão trabalhar especificamente as suas temáticas trabalhadas no congresso brasileiro.

ROCHA e FLORES (2015), com o trabalho intitulado: “*Trajetórias comparadas de homens negros de letras no Brasil: ensino de história, biografias e sociabilidades*”, os autores problematizaram figura de Cardoso Vieira (1848-1880) em comparação com a trajetória de mais dois homens negros de letras paraibanos, são eles: Eliseu César (1871-1921) e Perillo d’Oliveira (1898-1930).

Nossa principal fonte de pesquisa é pautada na biografia feita pelo historiador Eduardo Martins (1979), “*Cardoso Vieira e o Bossuet da Jacoca. Nota para um perfil biográfico*”, nesse livro o autor levanta um considerável número de fontes sobre Cardoso Vieira, possibilitando posteriores estudos sobre o seu objeto. Conseguimos notar que existem estudos relevantes em referência a Cardoso Vieira, porém, nos atentamos a necessidade sempre existente em se pensar esses personagens e discuti-los na academia e fora dela com estudos mais densos de pesquisa.

Imagem 1 – Manoel Pedro Cardoso Vieira (1848-1880)

⁶ Ver ROCHA (2013), **Trajetória Política de Cardoso Vieira**: um homem negro E da elite paraibana, 1848-1880. Nesse artigo publicado no XXVII Simpósio Nacional de História, a autora trabalha principalmente com a carreira política de Manoel Pedro Cardoso Vieira.



Fonte: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario9/biografias.html

Manoel Pedro Cardoso Vieira nasceu no mês de janeiro de 1848 na Jacoca⁷, antigo distrito da Vila do Conde⁸ (atual município do Conde), situado próximo a capital Cidade da Parahyba⁹. Filho de Pedro Cardoso Vieira e Maria Severina Vieira, seu pai era dono do Engenho do Congo onde viveram até 1863 antes de partir para o Recife. Podemos pensar o porquê do nome do engenho do seu pai, ser Congo, sendo esse um território africano existente até os dias atuais.

Em janeiro de 1863 Pedro Cardoso Vieira e seu filho Manoel Pedro Cardoso Vieira voltam à província da Parahyba do Norte, mais especificamente à freguesia¹⁰ da Jacoca, para resolver questões pertinentes aos interesses do pai, como as desmarcações de suas terras e questões administrativas da região. No mesmo mês que estiveram aqui, ressaltamos o seguinte acontecimento:

Em 18 de janeiro de 1863, acompanhado de seu pai, Pedro Cardoso Vieira, adentrou à igreja matriz da freguesia de Jacoca, onde funcionava, provisoriamente, a junta qualificadora de votantes. Pelo motivo de não constar o nome de Cardoso Vieira (pai) na relação dos que participariam da eleição, pai e filho ficaram furiosos e bradaram “os maiores insultos a alguns membros” da junta, cujo presidente tentou acalmá-los, mas, como não teve

⁷ Jacoca era uma aldeia de índios Tabajaras, administrada pelos missionários Franciscanos logo após a sua chegada à Paraíba em 1589. Jacoca, seu nome primitivo, segundo Elias Herckmans deriva de tchea – koka, vocábulo indígena que quer dizer “abraça-me”, baseando-se para tal afirmativa na lenda de que no lugar uma índia tapuia fora surpreendida quando dizia esta palavra a um potiguar. Horácio de Almeida, fundamentado em Martins, dá outra interpretação. Segundo ele, Jacoca deriva de jacuoca e significa morada dos “jacus”. Fonte na internet: <http://conde.pb.gov.br/aspectos-historicos/>. (Acesso em: 24/04/2016).

⁸ Conde é um município brasileiro localizado na Região Metropolitana de João Pessoa, estado da Paraíba. Sua população em 2014 foi estimada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 23.554 habitantes, distribuídos em 172,950 km² de área.

⁹ O nome da capital paraibana nesse período era Parahyba do Norte, só vindo a mudar de nome em homenagem a morte do político paraibano João Pessoa.

¹⁰ As freguesias equivaliam tanto a uma instituição eclesiástica como civil registrando tanto batismos quanto casamentos e óbitos, sendo subordinadas as vilas. No caso a freguesia da Jacoca era subordinada a vila do Conde.

êxito, decidiu por “suspender os trabalhos” e comunicar aos seus superiores o episódio. No dia seguinte, foi enviada uma “força de quatro praças da polícia” para se prosseguirem os trabalhos de revisão da qualificação dos votantes. Na tentativa de serenar os ânimos dos Cardoso Vieira, o presidente da província, em exercício, Francisco de Araújo Lima (1861-64), providenciou a nomeação do pai de Manoel Pedro como subdelegado de Jacoca. Meses depois, ao ser divulgado o resultado da eleição, um sobrinho de Pedro Cardoso Vieira estava entre os mais votados. (ROCHA, p. 89, 2007)

Discutimos aqui os interesses políticos dos Cardoso Vieira (pai e filho), por isso a indignação com a não relação do pai para participar da eleição. Conseguimos notar também a influência da família Cardoso Vieira que com a pressão feita, acaba por conseguir que Pedro Cardoso Vieira (pai) seja nomeado subdelegado da freguesia da Jacoca.

Permanecerá no cargo até o dia 31 de julho do ano de 1868, quando é anunciado no jornal *O Publicador* o expediente do governo: “ – *Idem.* – *o vice-presidente da província, a bens do serviço público dimitte Pedro Cardoso Vieira do cargo de sub-delegado do districto da Jacoca.* ”, (*O PUBLICADOR*, 31 de julho de 1868). Pode-se perceber o poder possuído pelo pai de Manoel Pedro, sabendo-se do grau de importância do cargo assumido por seu pai no distrito ao qual residia.

No período em que estivera na província da Parahyba do Norte no ano de 1864, Manoel Pedro Cardoso Vieira se envolvera em um caso do *Tribunal do Jury da Cidade da Parahyba*, onde fez o papel de advogado de defesa do réu José de Torres Bandeira, conseguindo a absolvição do réu do seu delito, conforme noticiado pelo jornal *O Publicador* de 24 de Agosto daquele ano:

Chronica Judiciaria.
Tribunal do Jury da Cidade da Parahyba
2º Sessão do ano de 1864
Juiz de direito interino, Dr. Benjamim Franklim de Oliveira e Mello
Promotor público, Dr. Dario Gomes da Silveira
Escrivão, Antonio Henrique d’Almeida
Forão julgados nesta sessão os processos seguintes:
A.a justiça – Réo José de Torres Bandeira pronunciado no art. 205 do cod. crim. – Advogado de defeza, acadêmico Manoel Pedro Cardoso Vieira. – Absolvido. [...] (*O PUBLICADOR*, 24 de agosto de 1864)

Podemos ressaltar no caso citado acima os dotes de Manoel Pedro para a advocacia sabendo que ele se fazia recente ainda no Curso de Direito e mesmo assim conseguiu absolver um réu na sua rápida passagem pela Parahyba no ano de 1864.

No ano de 1866, Pedro Cardoso Vieira partiu com a família com destino a cidade do Recife no intuito de completar a educação dos filhos Cardoso Vieira e Elisiário Vieira. De

acordo com (MARTINS, 1979), a mudança da família para essa cidade foi um movimento comum e o intuito foi o de buscar o melhor ensino para os filhos, visto que a família possuía certo poder aquisitivo que lhe possibilitou transferir-se para a capital de Pernambuco.

A família Vieira era proprietária do Engenho do Congo e dentre os bens do engenho possuíam 12 escravizados (Manoel, casado; Margarida, casada; Luiz, casado; Quitéria, casada; Pedro, solteiro; Antônio, solteiro; Antônio, viúvo; Francisco, viúvo; Daniel, 12 anos; Macaria, 7 anos; Porfíria, 5 anos; Hypolita, 4 anos), o que representava e significava poder financeiro, pois, para o período, a escravidão ainda representava um dos pilares da sustentação econômica da nação brasileira imperialista.

Suas principais características intelectuais segundo seu biógrafo (MARTINS, 1979) consistiam em uma inteligência e elegância ímpar; a sua grande habilidade para a oratória; e sua agressividade fora do comum em defesa de seus ideais, que beirava o desrespeito. Teve como colegas no período da formação acadêmica Tobias Barreto¹¹ e Joaquim Nabuco¹² que representavam grandes nomes da intelectualidade da época, (MARTINS, 1979).

Martins (1979), destaca em seu livro que Manoel Pedro Cardoso Vieira, deputado geral pela província da Parahyba do Norte, chegou a óbito no dia 10 de janeiro de 1880 com 32 anos de idade na capital do império, sendo vítima de febre perniciosa (febre amarela); não deixando livros, apenas discursos, poemas, artigos em jornais e interpelações nos Anais do Parlamento, são esses os documentos que tivemos acesso durante essa pesquisa.

2.1. Os anos de formação em Recife

Segundo Schwarcz (1993), o Brasil em meados do século XIX buscava romper cada vez mais com os laços culturais ainda existentes com os povos europeus, provando que

¹¹ Tobias Barreto de Meneses (1839-1889), foi um dos principais nomes da poesia brasileira, atrelando-se ao movimento condoreirista. Destacou-se também por se formar em Direito, ser redator de jornais e periódicos, além de ser professor universitário; nasceu na cidade de Campos no estado de Sergipe e faleceu na cidade de Recife em Pernambuco por problemas de saúde.

Fonte: http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&view=article&id=172&Itemid=1. Acesso em 20/05/2016.

¹² Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo (1849-1910), foi um escritor e diplomata brasileiro do século XIX, nascido na cidade de Recife-PE, destacando-se no período, ele publica o livro “O Abolicionismo” no ano de 1883 em Londres, numa viagem sua pela Europa; acaba falecendo em Washington (EUA) numa de suas viagens políticas.

Fonte: http://www.fundaj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2858&Itemid=866. Acesso em 20/05/2016.

estava de fato independente e que poderia crescer por conta própria. Nesse contexto a autora acrescenta que formação de uma nova Constituição genuinamente brasileira era necessário:

É no interior dessa lógica que se pode entender a aprovação do projeto de 31 de agosto de 1826 (convertido em lei em 11 de agosto de 1827), que versava sobre a formação de dois centros dedicados ao estudo do direito no país. Depois de vários embates sobre a localização das escolas, definiu-se que as duas sedes visariam atender às diferentes partes do país: a população do Norte contaria com a escola sediada em Olinda (que em 1854 se transferiria para Recife), enquanto a Região Sul teria na cidade de São Paulo o seu mais novo centro de estudos jurídicos. (SCHWARCZ, p. 186, 1993)

Vemos essa preocupação do governo em fortalecer os traços da nação recém-criada, buscando construir uma identidade nacional mais segura. Nesse contexto ainda para a autora, os cursos de Direito ganhavam bastante prestígio no cenário nacional, não exatamente pela profissão, mas sim pela carga simbólica atribuída relacionada a política.

Segundo Martins (1979), no Recife, Cardoso Vieira ingressou na Faculdade de Direito onde logo se destacou como acadêmico, revelando-se por sua inteligência notável, pois era dono de uma oratória elegante e demasiadamente agressiva, além de um orgulho que o fazia chegar próximo da empatia. Era um grande apreciador da leitura, e falava dois idiomas inglês e francês. De acordo com Eduardo Martins, seu principal biógrafo:

Na Faculdade “somente veio a perder o penúltimo ano do curso acadêmico em que dizem, foi suspenso por haver tratado a maioria da banca examinadora, com tal desprezo ou desdém, que deu lugar a não querer examiná-lo o Dr. Francisco de Paula Baptista, lente de Processualística e Hermenêutica Jurídica daquela Faculdade. Foi este o único examinador, membro da referida banca, a quem dera amostras de consideração e respeito e cuja capacidade, para examiná-lo, reconhecera de publico, em declaração formal, perante os demais professores, resignadamente humilhado. (MARTINS, 1979, p. 26)

Em meio a esse incidente com a banca examinadora Cardoso Vieira foi suspenso do curso por dois anos, devido a ter injuriado com palavras o Lente¹³ Conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque tendo como base de acusação a seguinte frase relatada no livro de Actas das Congregações da Faculdade (1870) “O Senhor. Não entende o que diz. ”, demonstrando assim o seu temperamento seguro e orgulhoso que veio a verbalmente ofender seu mestre.

¹³

Professor ou professora de escola superior ou de escola secundária.

[...] Perguntei-lhe, para esclarecer a matéria: 100 chapéus a mil reis cada um, quanto valem? Respondeo-me: não venho fazer exame de arithmetica. Pois bem, como não quer responder, respondo eu: cem mil réis; e continuei, mas supponhamos que por um melhoramento industrial com o mesmo esforço humano produsiam-se 200 chapéus, não valeria cada um cinco tostões, e não ficaria augmentada a somma das utilidades representadas por 200 chapéus? Já continuando no desenvolvimento da matéria, quando fui interrompido pelo estudando com estas palavras: O Senr. não entende o que diz. Então ergui a voz, dizendo: Pois eu não entendo o que digo! Basta: igual desacato nunca soffri na minha longa carreira do magistério; está suspenso o acto; e retirei-me. Esta exposição é fiel; faça-a com a mão na minha consciência, e vai firmada pelo testemunho dos meos collegas abaixo assignados. O estudante Manoel Pedro Cardozo Vieira, além de orgulhoso por índole, foi para o acto, segundo me consta estimulado por uns cinco jovens independentes do 5º anno (cujos nomes omito) para não consentir que nenhum Lente do 5º anno o contrariasse em suas opiniões. Seja como for, o caso é grave e virgem nos annaes da Faculdade. Temos sido descompostos nos discursos e nas gazetas: mas nunca houve estudante que no acto de exame dissesse ao Lente: O Senr. não entende o que diz. Deus Guarde a V. Excia. Recife 31 de outubro de 1870. Doutor Pedro Autran da Matta e Albuquerque. Doutor Francisco de Paula Baptista. Doutor Vicente Pereira do Rego. Interrogatório – Aos trinta e um dias do mez de Outubro de mil e oito centos e setenta, neta Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, compareceo perante ExmºSenr. Director Visconde de Camaragibe, o alunno do quinto anno desta Faculdade Manoel Pedro Cardozo Vieira para ser interrogado acerca do officio dirigido pelo ExmºSenr. conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque e assignado pelo Senres.”¹⁴ (Actas das Congregações da Faculdade do Recife 1870 apud MARTINS, 1979, pag. 30 – 31)

Podemos nos questionar quanto ao tom da resposta de Cardoso Vieira, atribuindo certa arrogância quanto o questionamento de seu professor, gerando o entendimento que o mesmo não estaria preparado para estar ali.

Devemos notar nesse trecho extraído que foi alvo de um interrogatório junto ao diretor e os conselheiros da Faculdade, sendo então julgado como culpado devido à gravidade do caso ocorrido:

Em seguida passou-se do mesmo modo a proceder-se a votação da segunda parte da referida proposta, e foi julgado que o dito estudante do 5º anno Manoel Pedro Cardozo Vieira, em rasão d’aquelleseo criminoso procedimento, acha-se incurso na pena de suspensão do respectivo acto por tempo de dous anos tendo-se para isso procedido à dita votação com a mesma regularidade, e por escrutínio secreto, e encontrando-se apenas um voto pela suspensão do mesmo acto por um anno somente.(Actas das Congregações da Faculdade do Recife 1870 apud MARTINS, 1979, pag. 28).

¹⁴ O trecho apresentado é narrado no livro de Actas das Congregações da Faculdade, referente ao ano de 1870. Utilizado aqui da biografia feita pelo historiador Eduardo Martins onde o mesmo a transcreveu por inteiro, sendo retirada só o trecho que diz respeito ao ato principal do processo.

Vemos com isso a não exclusividade do caso de Cardoso Vieira no desrespeito aos professores/as, visto que essa era uma prática comum aos estudantes de Direito cujo tom era de orgulho, por razão de suas posições intelectuais, ou por pertencerem a grupos familiares influentes na região. A posição social dos estudantes de Direito lhes dotava de uma arrogância transbordante para com seus professores.

[...] As faculdades de direito enfrentarão, logo nos primeiros anos, dificuldades próprias aos estabelecimentos de ensino que iniciam suas atividades sem um grupo forte de educadores para sustenta-los, sem uma equipe com legitimidade intelectual para dirigi-los. Dos primeiros momentos ficaram, sobretudo, os relatos sobre o desrespeito dos alunos, a falta de autoridade dos mestres ante uma clientela pouco acostumada ao estudo e à reflexão. (SCHWARZ, pág. 187, 1993)

Em Schwarcz (1993), a autora coloca que os alunos que frequentavam o Curso de Direito provinham normalmente das elites nordestinas que ocupavam as cadeiras deste curso, mas que não tinham costume com discursos intelectuais ou reflexivos. Mostrando, assim, o tom de soberba para com seus mestres que também não geravam muita segurança e nem dispunham de forte autoridade por também não estarem acostumados aos discursos teóricos e intelectuais pretendidos pela academia na época.

Ainda em Schwarcz (1993), devemos destacar que existiram dois momentos nas faculdades de Direito no Norte, o primeiro com sede em Olinda, onde a autora fala que era ocupado exclusivamente por as elites rurais nordestinas e sem grandes produções intelectuais; no segundo momento com a sede em Recife (período de Cardoso), ingressam membros de setores médios urbanos ascendentes e as produções intelectuais aumentam.

Devido ao incidente com a banca, Cardoso Vieira só conseguiu concluir seu curso em 7 de novembro de 1873, quando foi aprovado plenamente pelos integrantes da banca e recebeu o grau de Bacharel pela Faculdade de Direito do Recife com mérito.

Seja pela afirmação do direito, seja pela negação das demais disciplinas, o mais importante é que essa nova geração liderada por Tobias Barreto, e após os anos de 70, por Silvio Romero, começava a se auto definir como um arauto de um novo tempo, como uma elite escolhida. “O Brasil depende exclusivamente de nós e está em nossas mãos. O futuro nos pertence”, dizia o paraninfo de 1900, como a afirmar uma legitimidade que não lhes fora concedida, mas antes assumida. (SCHWARZ, 1993, p. 197).

A partir desse contexto podemos notar a importância e significado dos cursos superiores para a sociedade da época, principalmente do Curso de Direito, ligado nesse

momento às teorias do liberalismo econômico, que assumia papel de destaque num período marcado pelas teorias raciais, e foi influenciado também por outras teorias do pensamento moderno como a filosofia de Augusto Comte e aos estudos de Charles Darwin demonstrando, assim, o seu grande capital cultural para a época em que estudou.

Cardoso Vieira, devido ao poder aquisitivo da família, começou a se inserir em meio a uma elite branca; um homem negro, em meio ao período escravocrata brasileiro, participante das elites imperiais da Parahyba do Norte. Cardoso Vieira conseguiu, através do título de advogado que adquiriu, distinção entre as elites locais do momento, podendo, assim, cada vez mais circular no meio dos intelectuais da época e defender suas ideias com propriedade e se inserir no mundo branco onde sua cor não era relevante, percebendo-se certo “embranquecimento”, onde Cardoso era associado às elites sem ser referenciado como negro; seus meios singulares o colocavam em contato direto com elites intelectuais dos Oitocentos.

2.2 Jornalista/professor na província da Parahyba do Norte

Cardoso Vieira retornou a Paraíba em 1871 para dedicar-se ao magistério, a advocacia e ao jornalismo. Em 1º de junho de 1872 teve seu nome publicado no Jornal da Parahyba devido a sua aprovação no concurso para professor do Liceu Paraibano, que no presente momento era o maior educandário da província, servindo como referência do ensino estadual. O concurso se realizou em consequência da jubilação de alguns professores que ocupavam as cadeiras de Latim, Inglês e Retórica.

O Jornal da Parahyba era encarregado das publicações de expedientes do governo e comunicou que o cidadão Manoel Pedro Cardoso Vieira fora aprovado como Professor para a cadeira de Retórica¹⁵ no Liceu Paraibano¹⁶.

Registro do título de Professor em favor do cidadão Manoel Pedro Cardoso Vieira.

Frederico de Almeida e Albuquerque, Senador do Império, Comendador das Ordens de Cristo e da Rosa e Presidente da Província da Paraíba por sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor Dom Pedro Segundo, - que Deus guarde.

Autorizado pelo regulamento de 11 de março de 1872, e atendendo a capacidade e mais qualidades que concorrem na pessoa de Manoel Pedro Cardoso Vieira, o nomeio para o lugar de Professor Público da Cadeira de

¹⁵ Cadeira que consistia nos ensinamentos da arte do bem falar, ou do persuadir; cabendo ao professor instruir oradores que dominassem as linguagens e a comunicação.

¹⁶ Criado em 1836 o Lyceu Provincial paraibano, pelo então presidente da província Manuel Carneiro da Cunha. Sendo hoje a mais antiga escola do Estado da Paraíba.

Retórica do Liceu desta capital com os vencimentos que por bem lhe competirem. Em firmeza do que lhe mandei passar o presente título, que vai selado com o sêlo das Amas Imperiais e por mim assinado, depois de que se registrará na Secretaria do Governo e onde mais convier. Dado na cidade da Paraíba do Norte no Palácio do Governo aos dezoito dias do mês de abril do ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e oitocentos e setenta e dois, quinquagésimo primeiro da Independência do Império. Secretaria da Presidência, Thomaz de Aquino Mindello o fez escrever, e subscreveu. Frederico de Almeida e Albuquerque. Em virtude da Portaria do Exm^o Sr. Presidente da Província de ontem datada, Jorge Bezerra Cavalcanti de Albuquerque o fez. N^o 2 Rs. 28,000. Pagou vinte e oito mil réis a Alfandega da Paraíba, 18 de abril de 1872. Almeida de Albuquerque Chaves. Pagou vinte cinco mil seiscentos réis de emolumentos. Consultado Provincial da Paraíba em 18 de abril de 1872. Toscano Junior. Peixoto Junior. Registrado. Secretaria do governo da Paraíba em 20 de abril de 1872. José Neiva. Cumpra-se, registre-se o assentamento. Tesouro Provincial da Paraíba em 22 de abril de 1872. Lisbôa. (DOCUMENTO DE NOMEAÇÃO DE CARDOSO VIEIRA apud MARTINS, 1979, pag. 37 – 38)

A aprovação e nomeação se deram em função da facilidade que possuía para a Oratória; assumiu então a cadeira de Retórica à qual consistia em ensinar conceitos de comunicação por meio da fala, a persuasão discursiva, além de incorporar conteúdos de história, geografia e poética, o que mostrava seu grau de conhecimento, recém-chegado da Faculdade de Direito do Recife.

Nessa época o Brasil buscava a identidade nacional, e com isso foram criados os Liceus e Ateneus, instituições públicas com poder, custeadas e administradas pelo Estado e voltadas para o ensino secundário, principalmente nos estados do Norte, (FERRONATO, 2012). Essas instituições pretendiam a construção de traços nacionais que criassem uma identidade nacional forte e segura para o estrangeiro; a busca de uma educação brasileira que retirasse o Brasil da visão até então atrasada, tida pelos europeus, formando, a partir daí o perfil do povo brasileiro partindo de estudos étnicos, sociais e históricos presentes em grande escala na época por meio de médicos, antropólogos e sociólogos.

De acordo com Ferronato (2012), o liceu foi construído na Paraíba com o intuito de ser na província uma instituição que a retirasse do atraso até então presente no norte do país. O *Liceu Paraibano*¹⁷ em nenhum momento fechou suas portas, permaneceu da sua criação até os dias atuais como uma instituição paraibana de destaque em nível escolar secundário.

Compreendendo a importância e o destaque do Liceu para a Paraíba, podemos evidenciar a significação, nos Oitocentos, de uma aprovação para lecionar nessa instituição à

¹⁷ Ver FERRONATO (2012), “*Das aulas avulsas ao Lyceu Provincial: as primeiras configurações da instrução secundária na Província da Parahyba do Norte (1836-1884)*.”.

posição de referência adquirida por Cardoso Vieira nesse momento. Como professor do Liceu Paraibano e formado em Direito por uma das até então poucas faculdades brasileiras, Cardoso Vieira se destacou rapidamente no cenário paraibano por meio também da sua escrita.

Vemos nessas instituições, como em outras criadas no período a procura da elevação de traços tidos como elementos da cultura brasileira e procuravam construir os heróis nacionais; mártires que desempenharam papéis importantes para a nação em construção, além de elevar determinados fatos na história brasileira que a desligavam do mundo português e colonial.

De volta ao cenário paraibano, Cardoso Vieira se engajou em outra via bastante comum para o período que seria os jornais e periódicos, pois foi redator de alguns desses que circulavam na Paraíba nesse período, como “*O Despertador*”, “*A Opinião*”, “*A União Liberal*”, “*O Correio Noticioso*” entre outros.

Segundo Barbosa (2011), os jornais que circulavam no período serviam para disseminar ideais políticos, além de debates acirrados que se caracterizavam por palavras fortes e de violência nas linguagens empregadas. O orador se tornava redator e argumentador dos jornais e periódicos, sendo ele o incumbido de selecionar e adaptar discursos acabava por si expressando suas vozes críticas sobre determinados assuntos, influenciando diretamente no conteúdo impresso dos jornais.

Cardoso Vieira na condição de hábil orador e professor de retórica também foi redator de inúmeros jornais que citamos pouco acima, demonstrando também sua habilidade para argumentar na escrita, utilizando-se da redação dos jornais e da produção de seu periódico o *Bossuet da Jacoca*. Podendo exercer melhor sua fala, destacamos o: *O Bossuet da Jacoca*, criado por Cardoso Vieira em junho de 1875; esse periódico possuía o tom irônico e agressivo utilizado pelo criador como forma de expressar suas opiniões sobre alguns temas, e através dele trocar “farpas” com o Padre Lindolfo José Correia das Neves seu opositor em ideais políticos.

Imagem 2 – Recorte de *O Bossuet da Jacoca*, 16 de setembro de 1875

O BOSSUET DA JACOCA.

ANNO I.—1875. Sexta-feira 16 de Setembro. NÚMERO 11.

Publica-se em dias indeterminados.
Cada numero 420 rs.

Publicações gratuitas, desde que forem com
endereço ao padre Caiamento.

O BOSSUET DA JACOCA.

Parahyba 16 de Setembro de 1875.

(Continuação.)

A lei é por tanto impotente para punir os attentados da imprensa; aconselha-la a victima d'esses attentados é ou uma imbecilidade, ou uma irrisão cruel, um sarcasmo atroz.

Basta a outro meio a vingança, essa lei tremenda e sanguinolenta, que tem sobrevivido aos anathemas da religião e as reprovações da moral, porque Deus formando o coração gravou-a n'elle em caracteres immorties. Mas vingar-se como ou de que maneira; porque ha duas?

Será a vingança physica, brutal? Sem duvida é a primeira de que se lembra a honra ultrajada; mas não podemos crer que os leitores escrupulosos do *Bossuet* preferirão um escandalo, uma scena violenta, um crime, as estrophes pacificas do *Momo c'roadó*, e aos annuncios de il *signore Francesco*. Não, não podemos crer n'isso, porque tremos que esses escrupulos são sinceros. Fora d'essa vingança só ha outra, a que exerce o *Bossuet*. Desenganem-se o *Bossuet* é a solução do problema da punição dos delictos da imprensa; é a unica solução pacifica, satisfactoria e completa.

fourinho. Elle é um instrumento de supplicio, que não é agradável de ver, sem duvida, mas que ou d'esta ou de outra forma ha de existir no mundo em quanto o crime flagellar a humanidade. Mas ouvir basta, os numeros que se tem publicado são sufficientes; o *Bossuet*, si é um instrumento de punição, cumprio a missão a que era destinado; o criminoso está severamente castigado.

Sem duvida o *Padre* tem soffrido alguma cousa; nós o confessamos de bom grado; e apraz-nos mesmo confessar; mas o limite justo e natural do castigo é— a correção do culpado; é o que o explica, mede, e justifica a pena.

Perguntamos:

O *Padre* está corregido?

— Não, não está ainda corregido.

Está, sem duvida, modificado; nós já o notamos em numero antecedente; e todos o reconhecem. Graças ao *Bossuet* elle já não diz tantas pulhas, já não trata com a ridicula impertinencia com que costumava tratar todos os que levavam a complacencia a ponto de o communicarem; nos taes *Noticierios*, que ainda esreve para não se dizer que o *Bossuet* fez calar, porre maneira de evitar um resultado que ha-de vir a fim, n'esses *Noticierios* já não se apresenta aos olhos do publico com os *desiques e luzos* de quintandeira; esforça-se mesmo por ser serio; e consegue sé-lo tanto quanto a força dos máus habitos o permite a um *garafão de sessenta annos*.

Mas o que é tambem verdade é que não está corregido. Não, não está.

Estes mesmos *Noticierios*, o provão. Ainda mente.

Fonte: http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo/PERIODICOS_PARAIBANOS/1826%20A%201959/O%20BOSSUET%20DA%20JACOCA_16-09-1875.pdf

No contato com os periódicos podemos colocar algumas questões importantes conforme afirma Barbosa, “Os periódicos do século XIX eram por excelência lugar onde se encontravam várias vozes, vários auditórios, várias comunidades de leitores, ampliando, em muito, o repertório de interpretação.” (BARBOSA, 2011). Devemos entender a partir de tal fala da autora, o porquê de debates tão fervorosos, pensando-se no objetivo desses periódicos que era o de atingir mais leitores e causar diversificadas interpretações.

A partir de então podemos entender as escritas de jornais ou principalmente periódicos dos Oitocentos como meios de práticas epistolares, pois existiam muitos sujeitos e falas que se encaixavam nesses contextos, tendo isso como base podemos situar Cardoso Vieira a partir da sua participação efetiva em inúmeros jornais da Paraíba. Além da criação do seu próprio periódico, o *Bossuet da Jacoca*. Como já vimos, ele se utilizou desse expediente para revidar *O Publicador* do Comendador Padre Lindolfo José Correia das Neves. Ambos trocavam violentos discursos ideológicos. A origem do título pelo menos curioso “*O Bossuet da Jacoca*”, veio segundo o próprio Cardoso Vieira de uma fala do deputado cearense João

¹⁸ Podemos levantar a hipótese do nome Bossuet, utilizado pelo deputado João Brígido em referência ao padre Lindolfo, como uma forma de ironia, sendo esse nome em menção ao teólogo e bispo francês Jacques Bossuet que acreditava no poder político por direito divino, sendo então uma comparação ao padre político Lindolfo Correia que se caracterizava por ser padre e político.

Brígido, ¹⁹ao qual se pronuncia em resposta a uma colocação do padre Lindolfo da seguinte forma:

Ele, senhores, foi sempre um homem de virtudes, no conceito dos seus conterrâneos; uma palavra viva e animada, uma cabeça rica de ideias, um coração formado no sentimento cristão, verdadeiro Bossuet da Jacoca, como lhe chamavam seus vizinhos.

Aqui, porém, não procedeu S. Reydma, com essa mansidão evangélica, e quando na qualidade de membro da comissão se deslissava da senda que lhe era traçada pelo regimento ou pelo direito consuetudinário, S. Exc. Levava a sua invectiva até taxar de contrabando a mim, que entrei para aqui trazendo um diploma assinado pela câmara unânime da cidade do Crato, a quem se tinha feito inutilmente toda a sorte de ameaças, de promessas e de derogativas; pois que, sr. presidente (importa muito conhecer), o próprio administrador da província dirigiu uma carta ao presidente da câmara, seu subordinado, o sr. comandante-superior Antônio Luiz Alves Pequeno, pedindo-lhe como favor especial, como medida política, no momento em que os partidos chegaram a um acôrdo, que fizesse dar os diplomas aos srs. Dr. Ratisbona e barão do Crato.

Em política, senhores, a palavra contrabando ainda não tem uma acepção conhecida. O que será contrabando? Contrabando em política pode ser pouco mais ou menos isto: vir um indivíduo à câmara dos senhores deputados com falsas credenciais, e tomar assento, expelindo os legítimos representantes de sua província.

Contrabando em política pode ser ainda tomar parte em todas as lutas políticas, ora com Gregos, ora com Troianos; contrabando em política pode ser, finalmente, estar-se na Igreja ou fazer-se parte dela, mas combater seus dogmas e disciplinas para agradar alguém.

Isto é que se pode chamar contrabando político. Ora, eu não entrei aqui com falsas credenciais; que não tenho pertencido a todos os partidos, que nunca defendi todas as caudas; eu que nunca apostatei, sendo por isto mandado pôr Índice... eu não poderei considerar-me um contrabando, como devem ser aqueles que se acham precisamente nessas condições.

Creio ter respondido ás invectivas que me foram feitas. (BRIGÍDO apud MARTINS, p. 82 – 87, 1979)

Analisando a fala acima, proferida pelo deputado cearense, podemos nos questionar quanto a personalidade do pe. Lindolfo, que apresentava desavenças não unicamente com Cardoso Vieira, mas também com o Padre Meira²⁰ e João Brígido, ao qual como vimos acima o deputado sentiu-se ofendido com a fala do padre e rebateu-o de forma irônica. Devemos entender que perante o período, os atritos entre homens poderosos se deram de forma constante e por inúmeros motivos.

Segue abaixo trecho do “O Bossuet da Jacoca” de número 1, publicado em 19 de junho de 1875:

O Bossuet da Jacoca.

¹⁹ João Brígido dos santos foi um jornalista, político, advogado e cronista cearense. Ver RIOS (2013), “*João Brígido E Sua Escrita De Uma História Para O Ceará: Narrativa, Identidade E Estilo (1859 – 1919)*”.

²⁰ Ver BARBOSA, (2009).

ANNO I. – 1875. Sabbado 19 de Junho. Numero 1.
 Publica-se em dias indeterminados. Cada numero 120 rs.
 Publicações Gratuitas, desde que forem com endereço do padre Caiamento.
O Bossuet da Jacoca
 [...] Meu Padre
 Deus consente mas não para sempre.
 Ora felismente um rifão já não mentio. V Rv. Injuriou o Sr. Dr. Rodrigues
 dous, três, quantos anos?
 O publico d'esta cidade pode-o dizer, e a coleção do *Publicador*ahi está.
 V. Rv. Já esqueceo?
 Injuriou-o sob todos os pretextos e debaixo de todas as formas, epilhetos,
 anédoctas, alusões mais ou menos transparentes, por que sua imaginação,
 meu padre, quando se põe a serviço da maledicência, é de uma fertilidade
 satânica.
 Veja o *Publicador* de 20 de abril de 1871 , leia sua primeira pagina e um
 pouco da segunda; leia e responda se não sente, já não diremos remorsos,
 porque ha naturezas favorecidas que não padecem taes incommodos, mas
 uma espécie de calor nas faces, nas orelhas.
 A nós trouxe-nos a ideia de certos papeis que o vento carrega dos monturos.
 Na terra onde ha policia, esses papeis não circulam nas ruas.
 Tivemos, entretanto, a curiosidade de affrontar-lhe o péssimo cheiro,
 tivemos a paciência de ler e contar desoito pedacinhos, e um d'elles tem seis
 linhas; em todos o nome do Sr. Dr. Rodrigues, mais ou menos disfarçado,
 figura entre essas amenidade evangélicas que suas victimas, meu padre,
 conhecem tão bem.
 E n'essas torpezas, que V. Rv. Tem a insolência de chamar seus escriptos, a
 moral não é menos ultrajada do que o gosto.
 Tudo aquilo é mal feito, mal dito e da peor qualidade; as alusões são
 grosseiras e torpes; os epilhetos são imundos; as ideias descosidas; e seus
 espirito cançado e decrepto, incapaz de dar dous passos iguaes e seguidos,
 solta de uma cousa e cae n'outra frio, molle e desengraçado, qual uma gia...
 (O BOSSUET DA JACOCA, numero 1²¹, 19 de junho de 1875 apud
 MARTINS, 1979, pag. 84)

Podemos notar nesse pequeno trecho do exemplar número 1 do *Bossuet da Jacoca* o artigo no qual Cardoso Vieira se dirige diretamente ao Comendador Lindolfo Correia. Impiedosamente e de forma satírica criticando as publicações feitas pelo padre em seu periódico *O Publicador*. Conseguimos destacar nesse trecho do discurso de Cardoso Vieira o embate fervoroso com o padre, onde ironiza diferentes pontos do jornal do seu desafeto, criticando da “moral até a qualidade” do periódico de Lindolfo Correia chegando a direcionar a palavra satânica e maledicência ao discurso do seu desafeto.

O padre Lindolfo José Correia das Neves (1819-1884)²² primeiramente recebera esse sobrenome por ter nascido no dia da padroeira da Parahyba do Norte (Nossa Senhora das

²¹ O trecho acima foi retirado da primeira edição do Bossuet da Jacoca, sendo publicado no dia 19 de junho de 1875 por Cardoso Vieira, endereçado ao Padre Lindolfo José Correia das Neves diretor do Publicador.

²² Ver BARBOSA (2009), “Pequeno dicionário dos escritores/ jornalistas da Paraíba do século XIX: de Antonio da Fonseca a Assis Chateaubriand”.

Neves), ainda quando criança partiu para Portugal onde lá iniciou seus estudos; voltando ao Brasil destaca-se como padre formado no Seminário de Olinda e como advogado formado na faculdade de Direito de Olinda; também se engaja no mundo político a princípio como membro do partido Conservador, logo após vai para a Liga um partido que unia membros dos outros dois partidos e por fim acaba no partido Liberal ²³que buscava os ideais opostos do seu partido inicial; como Cardoso Vieira, o padre Lindolfo também foi professor do Liceu e redator de outros jornais, além de “*O Publicador*”, são eles: “*O Liberal*” e “*O Polimático*”. Baseado na trajetória de vida do padre Lindolfo²⁴, podemos entender que o próprio ocupou um lugar de bastante distinção no cenário político brasileiro e paraibano do período.

Ainda, conforme Barbosa (2011), é importante referenciar que os periódicos eram responsáveis por embates que iam da escala política, literária até a pessoal; porém devemos analisá-los também olhando para o público a quem eram destinados, pois boa parte das vezes as impressões eram financiadas pelos próprios “donos”. Para os que possuíam alguma distinção social não lhe custava caro esse tipo de trabalho, por isso os periódicos eram normalmente distribuídos às populações como meio de disseminar o ideal ou opinião sobre determinado tema ou indivíduo.

Em fins de dezembro de 1876, Manoel Pedro Cardoso Vieira, no jornal “*O Despertador*”, direciona um artigo à figura do Comendador Thomas de Aquino Mindello, um intelectual e professor paraibano membro do partido Conservador, que divergia dos ideais do partido Liberal de Cardoso Vieira. O artigo aparece como “Publicação Solicitada” e nele Cardoso Vieira responde ao Sr. Mindello por supostamente ter-lhe sido questionado em um artigo antecessor sobre seu “enfeudamento²⁵” a uma família local.

Para o primeiro questionamento ele responde da seguinte forma:

Não estou enfeudado nem a essa nem a aquella família e não o estou por uma razão muito simples: é que não tenho necessidade de estar, e é um absurdo que um homem renuncia a sua independência, sem uma causa que o force a esse sacrificio do sentimento mais enérgico d’alma humana.
Para que me heide eu enfeudar a uma família?
Para têr de que viver?... mas se eu vivo com tão pouco, e o que ganho é mais ainda do que preciso...

²³ Segundo BARBOSA (2009), em uma edição não datada no Dicionário referente ao “O Bossuet da Jacoca”, Cardoso Vieira, teria se referido a essas trocas de partidos feitas pelo padre como “uma prostituta que muda de praça”, demonstrando então seu desafeto com a figura do comendador.

²⁴ A título de curiosidade o pe. Lindolfo, teve um filho com Joana Desidéria Gomes, tendo o mesmo nome do pai. Também foi o encarregado de organizar a recepção de Dom Pedro II quando ele veio a província da Parahyba do Norte, em 1859. Ver, BARBOSA (2009).

²⁵ Enfeudar: ato de constituir-se em feudo, dever favores, ato de avassalar.

Para subir em politica?... mas se eu não tenho ambições, si sigo uma política para cumprir um dever e acompanhar alguns amigos, sem aspirações e até sem gosto no estado em que se achão as cousas no Brasil; si sei além d'isso que para subir em política é mister têr parentes, dinheiro, e muito talento, e tenho o bom senso de conhecer que tudo isso me falta, ao passo que em redor de mim vejo muitos que reúnem esses dons, e mais alguns...[...]. (O DESPERTADOR, 22 DE DEZEMBRO DE 1876).

Percebemos na resposta dada por Cardoso a sua posição segura quanto a sua posição de não renúncia de sua independência de pensamento por causa de um laço de enfeudamento. No mesmo texto Cardoso Vieira ainda acrescenta que pode ser que um dia ele precise de tal ato, mas que ainda não é o momento de curvar a cabeça. Quanto à segunda questão relacionada a favores particulares, Cardoso diz o seguinte: “*Devo favores particulares ao Sr. Mindello? É possível; a vida social é uma troca constante de serviços e pode-se dizer sem exageração, que não se dá um passo no mundo, sem dar ou receber um favor.*”[...], (O DESPERTADOR, 22 DE DEZEMBRO DE 1876); nesse trecho notamos a objetividade da resposta de Cardoso, onde ele coloca a troca de favores como um sentido comum do mundo social, além de acrescentar no final que não é necessário prolongar tal resposta mais.

No ano de 1877 é noticiada em *O Publicador*, segundo o *Jornal da Parahyba*, uma denúncia de atentado contra a pessoa de Genoveva, que teria sido espancada por três indivíduos sendo também amordaçada. Fora resgatada por testemunhas que ouviram seus gritos abafados. A atribuição de tal atentado foi direcionada pelo jornal à figura de Manoel Pedro Cardoso Vieira, alegando-se o seu envolvimento devido a um dos envolvidos ter sido reconhecido como um de seus escravos (Daniel). No mesmo tom o jornal fala:

Um moço ilustrado como o sr. dr. Cardoso Vieira, um dos principais redatores d'O Despertador, que todos os dias profliga o mais leve atentado aos direitos civis e políticos do cidadão, não pode descer tão baixo, ainda que em um momento de alucinação.

Fazemos votos para que não tenhamos mais esta queda moral!...

O sr. dr. Cardoso Vieira, por amor de seus créditos de tão avançado liberal. E sua reputação como homem de bem, deve vir a imprensa com seu nome para desvanecer estas tristes e dolorosas impressões.

Não precisamos apontar ao digno chefe de polícia da província o cumprimento de seu dever em tão melindroso assunto.

Assim, pois aguardamos os resultados deste infeliz acontecimento, e as providencias das autoridades públicas. (O PUBLICADOR, 1877 apud MARTINS, 1979, pag. 45)

Conseguimos entender por meio desse pequeno trecho as brigas partidárias que envolviam os periódicos e jornais do período, onde o jornal ao qual se fazia oposição a

Cardoso Vieira na primeira oportunidade se faz como acusador, questionando a moral e os motivos para tal ato. Devemos destacar também que esses jornais, serviam de aparelhos de grupos e facções políticas no século XIX, conotando assim o seu valor para essas elites. O jornal também solicita que Cardoso venha a público se retratar, porém, ele não se proclama sobre tal ato; além do mais a Promotoria Pública da Comarca da Capital da Paraíba declara:

Declara Genoveva Faustina da Silva Pinto que, em noite de trinta de abril próximo passado, seguindo do Varadouro para a cidade alta, em companhia de Eugenio José da Silva Braga, e pela ladeira de s. Francisco, vira-se assaltada por três indivíduos que procuraram amordaça-la e vendar-lhe os olhos, levando-a de rojo ao chão e causando-lhes com cordas algumas contusões; acrescentando que dos três indivíduos que assaltaram apensar podera conhecer Daniel, escravo do dr. Manoel Pedro, a quem ela declarante atribui este atentado contra a sua pessoa, em consequência de ter-se aquele dr. Incomodado com um bilhete que ela declarante lhe mandara no referido dia 30 de abril d, cobrando-lhe certa quantia que lhe deve. –Não existe, porém, nos autos corpo de delito, por onde se conheça ter a declarante sofrido qualquer ferimento, contusão ou a mais ligeira ofensa física; e das pessoas perguntadas sobre o fato, somente a escrava Bonifacia e Eugenio Braga, a quem alias a declarante não imputa as ofensas, de que se queixa, dizem ter testemunhado a agressão, mas sem conhecerem a nenhum dos agressores. –Resta, portanto pura e simplesmente a declaração da ofendida baseada na fraca presunção de haver-se o dr. Manoel Pedro incomodado com seu bilhete e preparado, para isso, a cilada, em que ela declarante caíra. – Mas, não sendo a declaração suspeita, isolada e sem critério ofendida, que é geralmente considerada bulhenta e de maus hábitos, suficiente para determinar uma denúncia ou queixa contra pessoa quasi vagamente determinada, entende esta promotoria que, sem exorbitar de sua missão, não lhe compete dar ao fato o mesmo alcance que lhe empresta a ofendida. – Assim, pois, na ausência completa de provas ou vestígios que encaminhem a justiça publica, esta promotoria, não obstante o interesse que lhe inspiram a condição e miserabilidade da ofendida, deixa de promover o desagravo das supostas ofensas, que declara ter sofrido, ao menos até colher outras provas além da fraca presunção da ofendida para o que esta promotoria empregará as precisas diligencias; e pensa deste modo cumprir o seu dever. – Paraíba, 25 de maio de 1877. – O promotor público, Antonio Ferreira Balthar. (DECLARAÇÃO DA PROMOTORIA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL DA PARAÍBA apud MARTINS, 1979, pág. 46 – 47)

A partir da declaração acima por parte do promotor podemos entender que o caso foi desconsiderado por falta de provas suficientes para incriminar a figura de Cardoso Vieira, sendo ele um homem pertencente às elites paraibanas e defensor da moral e dos bons costumes; além do mais o promotor enfatiza a descrença na declaração da ofendida em relação a tal ato, atribuindo ao seu discurso o título de suposição e lhe dando as características de uma pessoa de maus hábitos, diferente do acusado. Apesar da posição da promotoria, podemos levantar algumas questões sobre o caso de Genoveva: o que levou a ofendida a tentar incriminar a figura de Cardoso Vieira? Quais as relações que ambos tinham, sabendo-

se que a mesma diz ter emprestado dinheiro a Cardoso? Por que Cardoso Vieira não se pronunciou sobre a acusação? Qual o interesse do “*Jornal da Parahyba*” e de “*O Publicador*” com a divulgação desse caso?

Várias questões podem ser levantadas, porém, ter respostas é difícil devido à falta de explicações nas fontes. Resta levantarmos algumas questões sobre isso: o interesse político por trás de tamanha denuncia poderia ter existido, pois os jornais nesse período defendiam seus ideais fervorosamente, sendo assim, as diferenças políticas entre liberais e conservadores eram discutidas também nas folhas dos jornais; o reconhecimento de somente um dos agressores também se destaca: Daniel foi o único reconhecido em meio ao medo e espancamento narrado pela vítima, onde a vítima automaticamente associa Cardoso, uma figura de bens, ao atentado, uma vez que a mesma emprestou-lhe dinheiro; o não posicionamento de Cardoso pode ser atribuído à mancha que isso causaria a sua carreira no seu maior envolvimento com o caso.

No dia 4 de outubro de 1877 o “*Jornal de Recife*” traz a notícia que: “*o juiz de direito desta capital o Dr. Antônio de Souza Martins foram, em seu grau de apelação, absolvidos os Drs. Manoel Pedro Cardoso Vieira e Vicente do Rego Toscano Barreto, redactores do periódico Despertador, da reputação intentada pelo crime de abuso de liberdade de imprensa*”. (JORNAL DE RECIFE, 04 DE OUTUBRO DE 1877); a partir desse trecho podemos perceber questões quanto à liberdade de imprensa no período, onde os periódicos se digladiavam por meio de artigos e matérias a fim de defender seus ideais partidários.

2.3 Poesia e Condoreirismo

Na sua mocidade Cardoso Vieira se engajou na luta do movimento condoreirista que se fazia à moda do tempo no período em que esteve em Recife. Boa parte das suas produções literárias era publicada nos jornais ou periódicos onde era redator.

Segue abaixo o poema “Waterloo” um dos poucos poemas de Cardoso Vieira a que tive acesso, tal poema foi escrito em 6 de agosto do ano de 1864, quando ainda residia no Engenho do Congo:

Eis aqui Waterloo. Aqui dous mundos
Sob o manto de Deus lutarão muito.
De Austerlitz aqui gelou-se o raio
De um século contra a porta, que se abria,

Quebrou-se a espada do soldado rei,
 E nas bandeiras desses velhos bravos
 Enrolou-se um século, e caiu sublime!
 A poeira densa que escondia Bluchers
 Era essas nevoas que nos campos caem
 Ao romper d'alva. Caminhante para,
 Não sentes emoções ao contemplar
 Este palco do mundo? – berço – túmulo –
 Túmulo de uma idade, que morreu,
 Berço de uma nova, que nasceu,
 Ergue este ferro, que tiniu nos pés,
 É a espada de Ney. Foi bom soldado
 Valente como ele. No combate,
 Quando o fogo era sol, nuvens o fumo,
 Fitando um astro, que nos céus da glória
 Perdia o brilho, que ofuscara as coroas,
 Chamava as turbas a morrer na luta.
 Louros a eles? Não! Era insensato,
 Tentou ferir o raio, que passava,
 Reter o impulso, que impelia o mundo,
 Esmagado caiu! Merece prantos.
 Deram-lhe balas. Quem as deu? Francezes
 Genappe mais ele. Nesta campina,
 Já dormia o canhão, nas horas mortas
 Passava um vulto vagaroso a passo,
 Algum espectro a visitar trevas?
 De repente este vulto ergueu a fronte
 Mostrava aquele olhar, que devorava
 O Egito de Paris, de Itália o trono
 Aqueles olhos, antes os quais na luta
 Paravam braços, suspendendo golpes
 E as balas morriam. Não tinha bravos
 Não esperava coroas, e era grande ainda.
 Tão grande como a hora em que passou
 Teríeis nele contemplado – o sol
 Depois do posto, visitando a noite.
 Do gênio a queda brilha mais que o voo.
 Onde ia? Que fazia? Ninguém soube
 Iria ainda sustentar nos ombros
 O peso enorme que esmagava a França?

 Mas qual foi o vencedor da grande luta?
 Quem teve olhos de fitar o astro,
 Que tantas vezes deslumbrava o mundo?
 Qual foi o braço que cortava o voo
 Dess'águia altiva, que pisava as nuvens?
 Foi Welington – Blucher! Loucos? Não
 Louros ao ferro por ferir somente?
 E ao braço o que dás? Queres um canto
 Ao grande atleta, vencedor da luta?
 Prosta-te e ora.
 (VIEIRA apud MARTINS, 1979, p. 25 – 26)

Na poesia acima rapidamente identificamos o tema a partir do seu título que faz referência a batalha de Waterloo²⁶, onde Cardoso Vieira exalta os heróis do enfrentamento (característica do romantismo), destacando principalmente a participação dos soldados britânicos na figura de Welington e os prussianos na imagem de Blucher, em oposição a derrota de dos franceses de Napoleão.

O condoreirismo movimento ao qual Cardoso Vieira pertenceu fez parte de uma das gerações do romantismo brasileiro e corresponde à terceira geração romântica. A poesia romântica buscava a ideia de liberdade, se rebelando contra as normas e regras pré-estabelecidas pelo movimento anterior que foi o Arcadismo, é perceptível como todo movimento artístico, busca romper com o anterior e propor novas abordagens.

O romantismo como manifestação literária se dividiu em três gerações: a primeira denominada nacionalista que pregava a exaltação da nação, e teve como um dos seus maiores expoentes Gonçalves Dias; a segunda geração é a ultrarromântica ou mal-do-século que tinha como suas principais características o sentimentalismo, o pessimismo e a obsessão pela morte, destacando-se como nome dessa geração Álvares de Azevedo; a terceira e última geração romântica é nomeada de condoreirismo, nessa geração a poesia possuía um cunho social, onde o principal nome foi Castro Alves. Destaco abaixo um trecho de uma poesia de Castro Alves, para exemplificar as problemáticas presentes nessas poesias:

[.....]
 Povo! povo infeliz! Povo, mártir eterno,
 Tu és do cativo o Prometeu moderno...
 Enlaça-te no poste a cadeia das Leis,
 O pescoço do abutre é o cetro dos maus reis.
 Para tais dimensões, pra músculos tão grandes,
 Era pequeno o Cáucaso... amarram-te nos Andes.

E enquanto, tu, Titão, sangrento arcas aí,
 O século da luz olha... caminha... ri...

Mas não! mártir divino, Encélado tombado!
 Junto ao Calvário teu, por todos desprezado,
 A musa do poeta irá — filha do mar —
 O oceano de sua alma ... em cantos derramar ...
 (Castro Alves²⁷, Prometeu²⁸)

²⁶ A batalha de Waterloo ocorreu em 18 de junho de 1815, sendo marcada pela derrota das tropas francesas de Napoleão, no território da atual Bélgica.

²⁷ Castro Alves (1847-1871), foi um poeta brasileiro e principal expoente do condoreirismo, uma corrente do movimento romantista brasileiro do século XIX. Escreveu inúmeros poemas, dentre eles: Prometeu, Saudação a Palmares, Navio Negreiro, A canção do africano e etc.

²⁸ Prometeu na mitologia grega referia-se a um titã que defendia a humanidade, caracterizado como astuto e inteligente. Na sua história ele haveria roubado o fogo divino e dado a humanidade, como castigo ao seu ato, Zeus condenara Prometeu a ficar preso a uma rocha no Cáucaso, onde uma ave devoraria seu fígado todos os dias e o mesmo nascera no dia seguinte para que o processo reiniciasse.

A poesia acima vem do movimento condoreirista e é de autoria de Castro Alves o mais consagrado autor desse estilo. Apropriamo-nos desses versos para pensarmos a relação feita pela mitologia grega com a realidade da população negra no Brasil, o artista coloca-nos a pensar do passado em relação ao presente, entendendo as mazelas oriundas do período escravocrata brasileiro e suas reverberações nos dias atuais, onde os negros ainda sofrem como o titã grego que estaria fadado a sofrer eternamente.

O condoreirismo como movimento artístico se caracteriza por um apego social e suas problemáticas, seu estilo envolvia um quê de inconformismo mais um tom de reformismo, envolvendo os temas que efervesciam nos fins dos Oitocentos no Brasil, como os ideais abolicionistas e da República. A origem do nome condoreirismo foi de responsabilidade do historiador Capistrano de Abreu e advém da ave andina chamada de condor e que segundo o mesmo são aves que atingem voos muito altos quando alcançam a forma adulta, representando, então, a liberdade que seria o principal ideal desses poetas. O maior nome dessa geração romântica da poesia brasileira é o baiano Antônio Frederico de Castro Alves que como os outros poetas pertencentes a esse movimento buscava transformar a poesia em instrumento de denúncia social.

Um grupo de moços tivera a autoria da criação dessa nova geração romântica, onde com suas novas ideias em Recife aliaram política e literatura, abusando também do uso da linguagem retórica em seus textos. Cardoso Vieira teve como colegas desse movimento Tobias Barreto, Castro Alves, dentre outros que sustentaram o movimento durante os fins dos Oitocentos no Brasil.

Apresento aqui duas poesias retiradas da versão número 1 do jornal “*O Bossuet da Jacoca*”, sendo Cardoso Vieira o redator pensamos ser dele as suas autorias:

Charada
 Bem no meio dos pe-lin-tras
 É que me podes achar,
 Não há dói-o em que eu não entre,
 E apesar d’isso no fô-ro
 Tenho o primeiro lugar.

Conceito
 Não há ninguém que não veis,
 Pelo que já fica exposto,
 Que sou taful de bom gosto,
 Seja eu lá quem quer que seja:
 Sou um dos murrões da igreja,
 Nas pulhas sou arrieiro,
 Detesto o bem verdadeiro,

SÓ PARA O MAL É QUE ME ENCLINO

E qual infame assassino

Roubo à hora por dinheiro.

(VIEIRA, O Bossuet da Jacoca, apud MARTINS, p. 86, 1979)

Sabendo que essas poesias estavam no jornal *O Bossuet da Jacoca*, nos questionamos a quem estava endereçada tais versos (um tanto provocativos). Podemos pensar que se direcionava a figura do padre Lindolfo, já que Cardoso Vieira criou o jornal para trocar discursos fervorosos com o padre; analisando a poesia notamos que as palavras utilizadas remeteriam aos pensamentos do autor para com alguma pessoa, dentre essas palavras vemos: pelintra, pulha²⁹, arrieiro³⁰, taful³¹. Concluindo a poesia, vemos um verso em destaque no qual poderíamos entender como a mensagem que Cardoso buscava passar sobre esse indivíduo “*Só para o mal é que me inclino*”, atribuindo um conceito maléfico a esse personagem.

A distinção literária de Cardoso Vieira pode ser destacada também por meio da sua imortalização na Academia Paraibana de Letras – APL³², criada no ano de 1941, dando a Cardoso Vieira o título de patrono da cadeira de número 10.

Deve ser destacada a conotação simbólica atribuída a um homem em ser imortalizado na APL; a atribuição desses títulos por meio de cadeiras representando os mesmos é símbolo para as outras gerações de que os membros da casa que ganharam a vaga de tal cadeira fizeram parte da intelectualidade paraibana e merecem que sua história seja lembrada e destacada no estudo da História da Paraíba, onde esses personagens segundo a APL fizeram parte da formação e construção da identidade paraibana, consagrando-se como “vultos” de nossa história. A esses ditos paraibanos ilustres que representavam para os fundadores os valores morais que enalteciam o “ser” paraibano, dentre eles Cardoso Vieira, foram escolhidos e atribuídos números de ocupação de cadeiras depois das suas mortes, indo da n°1 à cadeira de n°30.

Evidenciamos também a ocupação atual da cadeira de Cardoso Vieira, que está sob a responsabilidade do historiador José Octávio de Arruda Mello³³, que só veio ocupar a

²⁹ Pulha, s. f. dito de logração, e cavillozo. Ver PINTO (1832).

³⁰ Arrieiro, e melhor Arreeiro s.m. U que tem por oficio guiar bestas. Ver, PINTO (1832)

³¹ Taful - adj. Jogador por habito. Que se dá a todo o genero de divertimentos. Ver PINTO (1832).

³² A Paraíba entre os estados brasileiros da época foi o último a fundar sua Academia de Letras onde ficariam imortalizados seus maiores nomes literários, tendo como fundadores Álvaro Pereira de Carvalho, Antônio da Rocha Barreto, Celso Marques Mariz, Durwal Cabral de Almeida E Albuquerque, Horácio de Almeida, Hortênsio de Souza Ribeiro, João Ribeiro da Veiga Pessoa Júnior, João Rodrigues Coriolano de Medeiros, Luiz Pinto e Mathias da Silva Freire (Cônego). Sendo que seu primeiro presidente foi o professor Coriolano de Medeiros (biênio de 1941-1943). O emblema da associação traz o lema “DECUS ET OPUS”, que significa Estética e Trabalho.

cadeira 30 anos depois da fundação da APL, sendo o ano de 1988. Essa cadeira no ano de 1960 já haveria sido destinada ao político Otacílio Nóbrega de Queiroz (1913-1998), porém nunca tomou posse da cadeira, sendo preenchida posteriormente por José Octávio.

2.4 Parlamentar e a política imperial

Começamos dialogando com a vida parlamentar de Cardoso Vieira, elencando na pesquisa a dificuldade de acesso aos seus discursos na Câmara, pois utilizava o nome de Manoel Pedro.³⁴

Deve-se destacar também a filiação de Manoel Pedro ao partido liberal, sendo esse o seu porto de ideologia política, tendo como correligionário a figura de Joaquim Nabuco (1849-1910) que veio a ser um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras, deputado geral pela província de Pernambuco, além de jurista do império.

A fonte de estudo para analisarmos a atuação política do deputado geral Cardoso Vieira é pautada nos discursos agregados e selecionados pelo historiador Eduardo Martins na biografia intitulada de *Cardoso Vieira e O Bossuet da Jacoca notas para um perfil biográfico*; onde reúne discursos proferidos na Assembleia Geral no ano de 1879.

Discutimos primeiramente os temas dos discursos parlamentares de Cardoso Vieira, partindo deles para podermos traçar um perfil político do mesmo. Destacamos dentre os temas que faziam parte das suas pautas: a seca no Norte, o orçamento provincial e a imigração chinesa; a partir desses temas podemos evidenciar o seu pensamento intelectual que consistia num ideal de progresso e mudanças significativas no contexto nacional brasileiro.

Biserra et al (2012), discorrem sobre a vida de Cardoso Vieira no parlamento e ressaltam de forma crítica a importância do pensamento e do ideal levantado por ele, dando um destaque especial à figura de Manoel Pedro no que diz respeito a sua província.

A segunda metade do século XIX apresentava sintomas de crise em diversos aspectos: a seca de 1877, a praga da lagarta, graves epidemias (febre amarela, sarampo e cólera-morbus, varíola), cheias dos rios, declínio da produção açucareira, a transição do trabalho escravo para o livre, entre outros, que despertaram discussões em prol da dignidade da pessoa humana que serviu de paradigma para novos intelectuais se fundamentarem no seu pensamento para dar continuidade as suas ideias. (BISERRA et al, 2012)

³³ José Octávio de Arruda Mello foi eleito o primeiro ocupante da cadeira, sendo o mesmo nascido no ano de 1940 e membro da APL desde o ano de 1972, além de ter ocupado outros cargos na diretoria da instituição como o de vice-presidente (77-78).

³⁴ Não se sabe ao certo o porquê dá utilização do pseudônimo de Manoel Pedro.

Debruçamo-nos nos pontos elencados acima para entender o contexto em que Manoel Pedro ³⁵se encontrava no que diz respeito à província da Parahyba do Norte e ao Brasil. Destacamos que a situação que os oitocentos passavam fizeram parte dos seus discursos e interpelações, entendendo-o como fruto de seu tempo e preocupado com as questões e problemas pertinentes a sua época.

Quadro 1 – Temas dos discursos proferidos por Manoel Pedro Cardoso Vieira nos Anais da Câmara dos Deputados no ano de 1879, destacando as datas e meses.

MANOEL PEDRO C. V. NO PARLAMENTO			
Temas	DATA (S)	MÊS	Ano
A SECA NA PARAÍBA	12, 18, 19 e 24	MARÇO	1879
A REFORMA DA CONSTITUIÇÃO	22	ABRIL	
A FALÊNCIA DO BANCO NACIONAL	02	MAIO	
A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	07		
A POLÍTICA DO MINISTÉRIO	02, 18 e 28	JULHO	
A IMIGRAÇÃO CHINESA	17 - 08	SETEMBRO - OUTUBRO	
O VISCONDE DE PELOTAS E A PASTA DA GUERRA	10 e 11	OUTUBRO	
O ORÇAMENTO GERAL DO IMPÉRIO	24, 25 - 04	OUTUBRO - NOVEMBRO	

Fonte: quadro elaborado pelo autor;

Como podemos notar no quadro acima, Manoel Pedro no transcorrer do ano de 1879 participou assiduamente dos debates levantados na Câmara dos Deputados em torno de diferentes assuntos que diziam respeito ao Brasil Oitocentista em fins do Império. Encontramos em seus discursos traços de um homem de pensamento partidário forte, onde sempre que podia expunha o seu parecer para os seus colegas de parlamento.

Atemo-nos agora a trazer um pouco do pensamento político de Manoel Pedro a partir das temáticas levantadas no quadro 1, destacando cada tópico. A sequência dos tópicos obedece ao percurso cronológico dos temas de acordo com as datas e meses do ano de 1879.

³⁵ Utilizamos da nomeação de Manoel Pedro nesse capítulo devido a ser o nome utilizado para a identificação do nosso personagem nos Anais da Câmara dos Deputados, o resto do texto possui uma diversidade de atribuições como: Cardoso Vieira, Manoel Pedro Cardoso Vieira, Cardoso e Manoel Pedro C. V.; porém todos são referentes a uma única pessoa que é o nosso objeto de estudo.

2.4.a. A Seca Na Paraíba

Para podermos adentrar na questão da seca na Paraíba e no discurso de Manoel Pedro, devemos primeiro entender o que foi esse período de seca para a região norte (nordeste) do país, período entre 1877 a 1879 nomeado de A Grande Seca, quando milhares de pessoas morreram em decorrência da miséria que assolou o nordeste. O fenômeno da Grande Seca devastou durante esse período as plantações de algodão e a criação de gado na região nordeste, o que equivalia a sua grande fonte econômica. No que diz respeito a esse desastre Campos (2014) afirma: “*A Grande Seca de 1877 a 1879 pode ser considerada como o pior desastre social que já se abateu sobre a sociedade brasileira. Esse desastre propiciou mudanças da maneira como o governo e a sociedade brasileira viam as secas.* ”; podemos ver à proporção que se deu esse momento para a sociedade brasileira, sendo que a seca começou a partir de então a ser olhada de forma diferente pelo governo brasileiro.

A situação em torno da seca era tão complicada que a Comissão Central de Socorros, aconselhava aos sertanejos que moravam no interior e dificilmente teriam acesso as ajudas devido à dificuldade de chegar o socorro a esses lugares, a buscarem locais onde pudessem ser mais favorecidos, pois eram acessíveis.

Na sessão de 12 de março de 1879, Manoel Pedro pede a palavra para dirigir uma interpelação ao ministro do império, pedindo atenção do governo com a província da Parahyba para com os problemas relacionados com a seca e os flagelados provenientes dela. Na interpelação ele solicita resposta do ministro para com seis pontos levantados sobre essas questões pertinentes a sua província. Eis a interpelação:

1° Que informações oficiais tem ultimamente recebido o governo sobre o Estado da Parahyba relativamente a sêca e em vista dessas informações o que pretende fazer para resolver as dificuldades diretamente creadas ali por esse flagelo.

2° Que instruções tem dado o governo aos seus delegados nas províncias flageladas pela sêca sobre o modo de aplicar os socorros públicos, ou se deixou-lhes a iniciativa de adotarem o sistema que fosse mais proveitoso.

3° Que informações tem recebido do governo sobre os efeitos da distribuição gratuita de socorros as vítimas da sêca.

4° O que constava oficialmente ao governo sobre o estado da sêca na Paraíba, quando expediu a circular de 14 de Outubro do ano próximo passado.

5° Que quantidade de gêneros, com destino a socorros públicos, remeteu o governo para a província da Paraíba, de Março do ano passado até hoje, quer diretamente, quer por intermédio de casas comerciais desta ou de outra praça, e as datas em atividades das diferentes remessas.

6º Se o decreto que autorizou a construção de vias férreas nas províncias do Ceará e Alagoas foi uma medida excepcional, ou se revela uma resolução do governo de substituir na distribuição dos socorros públicos, a esmola pelo salário.

Paço da Câmara dos Deputados em 12 de Março de 1879. – *Manoel Pedro C. Vieira*. (VIEIRA, 1879 [1979], pág. 103)

Podemos interpretar a partir da interpelação feita acima que o deputado questiona o governo do império quanto ao auxílio para a seca no norte do país e em especial a Parahyba do Norte; sendo assim pediu esclarecimentos ao sr. ministro do império. No dia 18 de março em sessão da Câmara, Manoel Pedro pede a palavra mais uma vez e questiona sobre a não resposta da sua interpelação, utilizando de tom irônico em um trecho de suas palavras, “*Eu não sei de quantos meios dispõe o governo para enterrar as discussões que não lhe agradam*”, (VIEIRA, 1879 [1979], pág. 106), podemos notar no discurso certa ousadia por parte de Cardoso Vieira sendo ele correligionário do governo.

Na sessão do dia 19 de março do mesmo ano, Manoel Pedro teve sua interpelação respondida pelo ministro do império Leônicio de Carvalho (1847 – 1912)³⁶, o representante do governo respondeu as questões levantadas pelo deputado dizendo que: o governo já atendeu todos os pedidos feitos pelo presidente da província com pontualidade; que foi recomendado a distribuição dos socorros de uma forma econômica e justa; fala também que apesar dos esforços dos administradores na distribuição dos socorros pode ter havido irregularidades; continua a resposta dizendo que o governo expediu a circular com o objetivo de melhor fiscalizar a distribuição dos socorros para os flagelados; quanto as informações de distribuição de produtos, ele diz que as informações estão todas prestadas pela casa comercial de Francisco de Figueiredo & Comp. que é a única permitida pelo governo para remessas de tal gênero; quanto a última questão ele diz que sim, o governo substitui a esmola pelo salário, pagando aos trabalhadores com os socorros remitidos pelo ministério do império. Concluindo a sua fala o sr. ministro do império afirma:

Creio haver respondido a todos os quesitos da interpelação formulada por S. Ex.

Agora, Apelado para os fatos testemunhados por todo o país e para o autorizado juízo dos representantes imediatos das províncias flageladas, concluirei afirmando, sem receio de contestação, que o governo tem sido e continua a ser sempre solícito em satisfazer os justos reclamos dos nossos irmãos do Norte.

VOZES: - (Muito bem, muito bem). (CARVALHO, 1879 [1979], pág. 120)

³⁶ Carlos Leônicio de Carvalho, destacou-se por ser professor universitário, ministro do império e deputado pelo estado de São Paulo.

Em 24 de março o sr. Meira de Vasconcellos começa a sessão falando que o deputado Manoel Pedro não deveria ter feito a interpelação, falando que o mesmo teria procurado ele antes de apresentar e ele teria aconselhado de que ele não devia apresentá-la, na continuação da sua fala Manoel Pedro o interrompe e fala: “-. *Eu consultei a V. Ex., como amigo e colega de deputação, mas a interpelação é ato meu individual. V. Ex. nenhuma responsabilidade tem.* ”. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 123). O sr. Meira de Vasconcellos continua a sua fala acrescentando que a Paraíba não deveria ser excluída dos melhoramentos proporcionados para o Ceará e Alagoas, enfatizando em seu discurso que a Paraíba tem sido a única excluída e que enfrenta problemas tão graves quanto aos das outras províncias flageladas pela seca.

No mesmo discurso ele aborda os diferentes problemas que para o mesmo a Paraíba vem enfrentando, como a questão das lavouras de algodão e as estradas que poderiam ser construídas para o transporte dos produtos agrícolas para o interior, enfatizando que seria um ponto: “[...] *a necessidade de empregar os braços dos indígenas ociosos que não tinham trabalho proveitoso em que se ocupassem, e que não deviam continuar a receber as esmolas na ociosidade [...]*”. (VASCONCELLOS, 1879[1979], pág. 133), notando-se assim no seu discurso a preocupação ainda existente com os indígenas brasileiros desacostumados com o trabalho e considerados pelo governo como ociosos. Terminando o seu discurso sobre essa questão falando que tem a esperança da Paraíba ser atendida quanto for possível.

2.4.b. A Reforma da Constituição

Manoel Pedro em 22 de abril na sessão da câmara, começa a falar pela ordem protestando contra o ministro do império o sr. Leôncio de Carvalho quanto o mesmo falar de imposição de opiniões. Ironiza a fala do ministro dizendo que: “[...] *quando um deputado pede a palavra para tratar de uma questão e luta até com dificuldade para fazê-lo, que meios tem para impor suas opiniões? (Apartes e não apoiados).* ”. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 145). Podemos notar nessa sua fala, a segurança na fala do deputado parahybano para argumentar na câmara. Continua a sua fala se direcionando ao ministro em relação ao mesmo ter dito que o deputado estava adiando as discussões do dia, então Manoel Pedro questiona que meios ele tem para adiar ou protelar uma discussão e completa sua fala inicial dizendo: “[...] *Quem tem esses meios e deles tem usado em larga escala é o governo(continuam os apartes) , e eu poderia a respeito do emprego desses recursos, no ramo da administração que o nobre ministro do império dirige, citar exemplos de que o governo é que tem meios de adiar e*

protelar discussões”, (VIEIRA, 1879[1979], pág. 145). Aqui podemos perceber um certo posicionamento forte do deputado parahybano em relação ao governo. As colocações dele não são apoiadas pelo ministro do império e o presidente pede que Manoel Pedro refira-se somente a ordem de trabalhos do dia.

Na continuação da sua fala ele aborda a o assunto de que foi apresentado um projeto de reforma da constituição, que estava coberto de 70 assinaturas, sendo assim a maioria da câmara. O presidente o interrompe novamente e diz que essa não é a questão de ordem que fala o regimento, porém Manoel Pedro rebate dizendo que: “*É a questão de ordem sem dúvida.* ” (VIEIRA, 1879[1979], pág. 146). O desconforto em debater tão assunto pelo presidente é evidente e ele mais uma vez pede para que o deputado se restrinja a ordem e ao fim da sua fala.

Em seguida ele fala: “*As assinaturas que cobrem o projeto querem dizer que ele devia ser posto em deliberação, e eu digo que em face do regimento ele devia ir a comissão respectiva, para essa comissão dar o seu parecer [...].* ” (VIEIRA, 1879[1979], pág. 146); afirma então que qualquer matéria antes de ser deliberada deveria passar por essa comissão. O sr. presidente diz que o deputado está prejudicando a ordem do dia com seu discurso; ele rebate a fala dizendo que está fazendo um serviço a ordem do dia e não a prejudicando.

Manoel Pedro em seguida fala que vai concluir:

Em face do regimento, a que acabei de dar a interpretação verdadeira, interpretação de boa fé, sem malícia (não apoiados), este projeto não pode ser discutido sem ser submetido a consideração da comissão competente (apartes e não apoiados), porque, pergunto, senhores, se temos uma comissão de constituição e de poderes (a palavra é expressiva), quando se trata de uma reforma que vai alterar a constituição, essa comissão não deve ser ouvida? Então acabe-se com ela; suprima-se a palavra constituição; não se diga – Comissão de constituição e poderes.

Qual é a missão de uma comissão de constituição e poderes? É evitar que as deliberações da câmara, as suas resoluções possam afectar a integridade da constituição; e se agora que trata-se de reformar muitos artigos da constituição, esta comissão não é ouvida, esta comissão guarda o posto que lhe foi confiado (apartes), deve ser despedida. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 148)

Nessas suas palavras conseguimos refletir quanto ao temperamento de Manoel Pedro, demonstrando sempre firmeza em seus discursos. Depois dessa sua fala por três vezes é pedido em vozes ordem na câmara, onde o assunto tratado pelo deputado Manoel Pedro irrita os senhores deputados e um deles o sr. Ignácio Martins dirige a fala a Manoel Pedro pedindo que V. Ex. fizesse cumprir o regimento. Então por fim ele conclui sua fala dizendo:

- Sempre estive na questão de ordem que foi suscitada, e conluo, em face do regimento; que é expresso, em face da importância do projeto, em face da gravidade e circunspeção que deve presidir a sua discussão, em nome da franqueza que deve haver nela desde sua abertura até o seu encerramento, afim de que tomemos perante o país e perante a história a responsabilidade dos nossos votos e de nossas palavras, eu apoio o requerimento do meu nobre amigo deputado por Pernambuco; peço também que este projeto seja submetido à comissão de constituição. (Vários Srs. Deputados reclamam a palavra pela ordem). (VIEIRA, 1879[1979], pág. 149)

Encerra-se assim o debate causado pelo deputado Manoel Pedro na sessão de 22 de abril de 1879 sobre a reforma da constituição, onde o mesmo reafirma sua posição inicial.

2.4.c. A falência do Banco Nacional

Em sessão do dia 2 de maio começou falando sobre a questão da falência do Banco Nacional que estava sob a direção do Visconde de Sinimbu ³⁷(1810-1906), cargo que se exonerou em 5 de janeiro de 1878. Destaca-se no texto que o Tribunal da Relação, julgou culposa a responsabilidade dos Diretores do banco para com sua falência, porém impedido de ser levado adiante qualquer procedimento contra a figura do Visconde de Sinimbu devido o mesmo ser senador.

Foi apresentada a Câmara dos Deputados a indicação de que cabia Comissão de Constituição e Poderes dar o parecer sobre a sentença de pronuncia contra qualquer ministro de estado nos crimes individuais. O parecer foi então dado a modo que só a Câmara dos Deputados poderia decretar e promover quaisquer acusações contra Ministros do Estado, tanto em crimes de responsabilidade quanto em crimes individuais, independentemente de serem ministro representantes da Nação.

Dado esse primeiro momento o deputado Manoel Pedro fala o seguinte:

-Vejo, senhores, que a interpretação apresentada nesta casa pelo nobre ex-ministro da fazenda sobre a questão do banco nacional, nem morreu, nem foi enterrada, como disse ao terminar o seu discurso o nobre deputado por S. Paulo, ou então ela ressuscita, surge da terra, porque a vejo reaparecer sob a forma do parecer que se discute.

E notai uma coincidência singular: não foram os que se podem considerar adversários do governo, os que renovaram a discussão: foram seus amigos, os que a tinham declarado inconveniente, que a trouxeram a este recinto.

Se eu fosse adversário do atual ministério, se quisesse contribuir para sua ruína, votaria em silencio por este parecer. Um governo que precisa da ditadura e do golpe de estado, que recorre a interpretação arbitrária da constituição para sustentar-se, esse governo condena-se, arruína-se por si

³⁷ O visconde de Sinimbu foi presidente do conselho de ministros, sendo membro do partido liberal, porém que apresentava grandes desentendimentos com as lideranças dos liberais no governo,

mesmo. Seus inimigos não precisam de combate-lo. Basta entrega-lo aos seus próprios erros. Ele marchará fatalmente por um declive irresistível, perdendo-se perante a opinião e terminará inevitavelmente em um desastre. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 151).

Podemos analisar a partir do trecho acima questionamentos levantados por Manoel Pedro no que diz respeito a necessidade de ser discutido esse parecer na Câmara dos Deputados. Nota-se também que ele acha estranho o debate ser trazido à tona novamente por aliados do governo e não por seus adversários partidários; completando que assim o governo caminhará fatalmente ao desastre por seus próprios erros. O deputado Manoel Pedro continua seu discurso dizendo que vota contra o parecer como bom correligionário e coloca que:

[...]. Se me fosse possível, em vez de tomar parte na discussão do parecer, fazê-lo abortar, eu preferiria esse meio. O que tem a câmara dos deputados com essa infeliz e triste questão do banco nacional? ... [...] –senhores afastemos para fora essa questão, nada temos com tudo isso. Não temos que discutir a probidade do nobre presidente do conselho. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 151)

É importante atentar para essa fala de Manoel Pedro, pois, o mesmo questiona-se quanto a relação da câmara com o banco nacional, devendo então ficarem alheios a todo esse processo “infeliz”. O seu pronunciamento continua com a colocação de que esse parecer viola a constituição, apoiando-se em dois artigos o 38 e 47, por meio de interpretação comparativa que a comissão deu a esses dois artigos para a conclusão desse parecer em discussão na câmara. Logo em seguida Manoel Pedro acrescenta a sua fala o que consta nos artigos utilizados e faz a sua interpretação dos mesmos:

[...] eu pergunto: o que dispõe o artigo 38? Uma disposição genérica, sem restrição, como o estabelece a comissão em seu parecer. Eis o que diz esse artigo: Art. 38 – É da privativa atribuição da mesma câmara decretar, que têm lugar a acusação dos ministros de estado, etc. etc.
O que diz o artigo 47? Diz o seguinte: “ Art. 47 §1º - É da atribuição exclusiva do senado – conhecer os delitos individuais, cometidos pelos membros da família imperial, ministro; de estado, etc.” [...] eu coloco-me na hipótese da comissão e digo: que admitindo que o artigo 38 consagre a competência da câmara para todos os delitos, nós temos o artigo 47, que tira dessa competência genérica os crimes individuais e atribue exclusivamente ao senado o julgamento deles. [...]. Eu continuo e digo: se o art. 38 atribue à acusação dos ministros a câmara, sem distinção de delitos, se o art. 47 que vem depois, tira desses crimes os delitos individuais, ou o art. 47 estabelece uma exceção ao artigo antecedente, ou esses dois artigos da constituição estão em flagrante contradição. Não vejo saída a esta alternativa. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 153)

Podemos elencar pontos nessa fala de Manoel Pedro que fazem-nos entender o seu discurso provido de elementos argumentativos convincentes para com seus colegas perante a questão que estava em discussão, onde o mesmo coloca a comissão em meio a uma contradição que se precisou de uma interpretação de palavras para que ela fosse superada, sendo utilizado por Manoel Pedro o termo *trica*³⁸ gramatical para o que foi feito pela comissão com a palavra interpretada. Dando sequência a seu pronunciamento Manoel Pedro atenta para o sentido de a palavra “conhecer” que seria a palavra interpretada nos artigos citados para a o parecer feito pela comissão, nesse momento ele atribui o sentido de que conhecer significaria julgar, sendo que no primeiro artigo ao qual compete a câmara o sentido seria esse e no que diz respeito ao senado o sentido se alteraria, sendo assim ele questiona quanto a palavra necessitar em ter o mesmo sentido em ambos os casos.

Caminha-se para o entendimento na fala de Manoel que caberia unicamente ao senado a decisão de julgar ou não o senhor Ministro; o deputado paraibano acrescenta ainda que a câmara é um espaço com maioria partidária, então torna-se ilusória sua imparcialidade para julgar qualquer ministro.

A sua oposição continua quando ele supõe que se tem duas opiniões a da câmara e a do senado, a primeira não pode decidir entre elas, interpretando à sua maneira que independente da opinião sendo ela correta ou não, deve-se conceder opinião a outra casa do parlamento. Depois desses apontamentos, Manoel Pedro muda a direção da sua fala para destacar a relevância do partido liberal para com o país, sendo esse partido o portador de uma realidade nova. Manoel Pedro fala mais adiante que:

– Senhores, eu sou justo, somente justo, compreendendo e explicando a importância dos partidos conservadores. Eu entendo que há sociedades que precisam de ser dirigidas por eles; eu compreendo que há épocas na vida política de um povo em que é a ação de um partido conservador necessária. [...] Mas, senhores, eu também creio que a época da necessidade de um partido conservador entre nós terminou. [...] O nosso país de que precisa, é de progredir, desenvolver-se; precisa de ter a frente de seus negócios um partido sem desconfianças, sem prevenção contra o progresso, sem todos esses sentimentos, que são por assim dizer, os defeitos das qualidades de um partido conservador. O nosso país precisa de um partido que o deixe suave e facilmente, sem embaraços, seguiu na estrada do progresso para os destinos que o esperam. [...] O partido liberal, senhores, precisa de esperar, de saber esperar, de contar com o tempo. Não será com golpes de Estado, não será praticando uma política, que reúne os maiores defeitos de todas as políticas - a ditadura e a agitação -, não será atacando com decretos o poder judiciário, desmoralizando a justiça do país, não será abrindo conflitos, como este, com

³⁸ *sf* (lat *trica*) 1. Chicana, intriga. 2. Trapaça. 3. Futilidade, nica.

o senado, como também não será votando a mutilação do sufrágio, desautorando-se, perdendo-se diante do país e do mundo que o partido liberal se tornará digno do poder. [...] Senhores, resumindo o que tenho dito, concludo: tenho as razões constitucionais que desenvolvi, escrúpulos sinceros e profundos que me impedem de votar pelo que eu considero uma violação da constituição, e entendo que é um grande erro político para o partido liberal exigir-se que esta câmara vote o parecer que se discute. Voto, pois, contra o parecer. (*Apoiados: muito bem, muito bem*). (VIEIRA, 1879[1979], pág. 160,161)

Considerando o discurso final sobre o debate iniciado percebemos que o deputado se posiciona seguramente sobre suas razões em não apoiar a discussão do parecer, partindo pelo pressuposto que o partido liberal ao qual faz parte e o mesmo defende em suas palavras destacando a sua importância para o país, não deveria ter posto o parecer em discussão na câmara.

2.4.d. A proposta orçamentária

Na sessão do dia 7 de maio entra em pauta a questões políticas e financeiras em torno da proposta orçamentária do governo imperial. Manoel Pedro começa se atendo a fazer uma explanação sobre o tema para poder adentrá-lo por assim dizer. Primeiramente utiliza a frase “Dá-me uma boa política e vos darei boas finanças”, a partir dessa frase inicia suas falas colocando que a questão financeira tendo uma boa política pode trazer grandes números e recursos para um governo, porém a má política causa exatamente o contrário. Sobre essa má política ele acrescenta: “*A má política, de que falo, pode ter alguma opinião ao seu lado? Ela tem a propriedade de concentrar toda as opiniões contra si, inclusive a sua mesma, porque a própria consciência é que começa por condená-la*” (VIEIRA, 1879[1979], pág. 163); percebe-se nesse primeiro momento uma busca do deputado Manoel Pedro em falar algumas verdades preliminares e introdutórias.

No decorrer do seu discurso ele diz que a atribuição do Governo é propor e tomar a iniciativa, já a da Câmara é fiscalizar, criticar e votar apoiando ou negando as medidas às quais o governo propõe. Em seguida, é apresentado os cálculos feitos pela Comissão da Fazenda, onde Manoel Pedro atenta para o déficit existente de 44.000:000\$000 (quarenta e quatro mil contos de réis), nesse quesito ele ressalta as duas possibilidades para sanar esse déficit para o Governo: a primeira diz respeito à diminuição de despesas e a segunda em aumento de impostos, o que ocasionaria uma maior arrecadação e suprimiria o déficit; sendo que a Comissão da Fazenda como coloca Manoel Pedro correspondendo aquilo que havia dito o Ministro da Fazenda adotou ambos os meios destacados acima, o que equilibraria mais rapidamente o orçamento.

Contudo que foi falado anteriormente sobre o déficit, Manoel Pedro diz:

O Governo parece ter preferido, para debelar o *déficit*, sistema de economias, dos cortes e reduções, preferência, que não contesto. Apenas analisarei esse sistema, direi o que penso sobre ele, do modo como vejo aplicado no orçamento em discussão. [...] A economia, entendo, é obra de perseverança, de paciência, tarefa a ser executada por um Governo moderado, sensato, estável. A estabilidade é condição do Governo. Considero, enfim, a economia como dever e não como recurso financeiro. Quando, porém, entendo deve o Governo entrar por esse caminho melindroso, de economias, julga-o, em sua marcha, subordinado a duas regras invariáveis: - a primeira, de principiar pelo supérfluo, ir ao dispensável até tocar no limite, onde começa o necessário; - a segunda, de que a última redução, a recorrer, seja a do pessoal. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 165)

A partir do que foi elencado por Manoel Pedro sobre a questão da economia, podemos entender que a opção por essa forma de diminuição do déficit deveria ter sido feita em todos os Ministérios como diz o mesmo, porém, não aconteceu dessa maneira, de forma que poderia ter sido diminuído os encargos do país; os Ministérios segundo ele que mais contribuíram para as reduções foram apenas o da Marinha (mil e duzentos contos de réis) e da Guerra (dois mil contos de réis), sendo que o da Agricultura, contribuiu com bem menos (oitocentos contos de réis), sabendo disso ele questiona quanto à preferência em economizar de uns ministérios e não de outros.

Continua sua fala referente a menor contribuição dada pelo Ministério da Agricultura afirmando que o Ministro da Fazenda deveria ter cortado certas despesas provenientes do orçamento da agricultura, adiando algumas obras e o empreendimento de novas; para fundamentar sua fala ele acrescenta:

[...] Que significa, por exemplo, essa estrada de Paulo Afonso, na província de Alagoas? [...] –A exposição que acompanha o decreto de autorização da estrada, motiva a despesa com a necessidade de empregar as vítimas da sêca. Mas que sêca houve na província de Alagoas? Que número de braços ali existia sustentados pelo Estado, a ponto de ser preciso empreender uma estrada para emprega-los? Como acreditar na procedência do argumento dessa exposição de motivos, quando vejo de Alagoas, saltar-se para o Ceará, deixando a Paraíba, realmente assolada pelo flagelo? [...] Não contesto à província de Alagoas a necessidade dessa estrada. O que contesto é a oportunidade da despesa. [...]. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 167)

A sua ênfase como vemos no trecho acima está no corte de despesas desnecessárias no que diz respeito a realidade brasileira no momento, além de acrescentar a sua fala, a questão da seca na Parahyba que fora ignorada e a estrada que consequentemente

fora ser construída no estado de Alagoas, poderia ter sido destinada também a Parahyba que estaria realmente sendo assolada pelos males da seca e não ter ido unicamente para o estado do Ceará. Mais adiante na continuação de sua fala, Manoel Pedro atenta para a precisão de que todos os representantes do Governo estivessem direcionados para o interesse geral e não os de suas províncias, com o déficit existente não seria oportuno a construção de estradas ou coisas do tipo que viessem a dar despesas desnecessárias.

Quando questionado pelo Ministro da Fazenda sobre o exemplo a ser dado pelo governo no que diz respeito a questão dos impostos, Manoel Pedro discorre sobre a não necessidade de três impostos para com a população. O primeiro ao qual ele não considera razoável é o imposto para com casas fechadas onde já não bastasse as despesas para com o prédio vago e reparos, ainda seria cobrado taxas pelo imóvel; o segundo imposto é o que diz respeito a água, colocando que já não bastasse o contribuinte pagar imposto pela água que bebe, ainda viria a pagar pela água que não bebe e que apenas passe canalizada pela rua que reside; o terceiro é sobre o imposto de renda, onde Manoel Pedro atenta para o seguinte:

Um impôsto novo é uma experiência que se tenta. A julgar com o que acontece em outros países, quanto ao lançamento e à arrecadação, é de esperar que os obstáculos, as mesmas dificuldades, apareçam, entre nós. [...] Quanto ao atingir somente à renda, não é isso privilégio do imposto, de que se trata.

Todos os impostos são, também, sobre a renda. O capital, por lei própria, fundamental na vida econômica, nunca é atingido. [...] O que é verdade é que o capital procede de tal maneira, que a renda é sempre quem paga o imposto. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 170-171)

Percebemos na fala do deputado Manoel Pedro a sua posição contra a cobrança excessiva de impostos pela população, direcionando a questão dos impostos ao ônus cobrado em excesso poder se tornar insuportável, devendo ser mais leve e de forma que não aumente a pena por seu fardo.

Dando seguida a sua fala é colocada por Manoel Pedro a questão das apólices que não são cobradas impostos sobre elas, o deputado então discorda dessa posição de isenção, onde ele coloca: “[...] *Afinal de contas, o possuidor de apólices é um cidadão como qualquer outro, e como tal, tem o dever comum de contribuir para as despesas públicas, na proporção de seus recursos*”, (VIEIRA, 1879[1979], pág. 172); como vemos o posicionamento do deputado paraibano é que o capitalista depois que receber sua quantia, deva como todo cidadão contribuir com os impostos. No decorrer da sua fala ele reforça o seu posicionamento completando:

Nossas condições financeiras, se não são desesperadoras, são certamente, difíceis e o Governo não quer brigar com os capitais. (Apartes)

O que não aceito, pois, é o motivo legal, nem tirado da interpretação do texto da lei, nem do contrato, existente entre o capitalista que empresta o dinheiro e o Estado que emite apólices. [...] A conclusão, entretanto, do que disse, não é no sentido de manter a isenção. É diversa. Se, por um lado, o motivo para mantê-la é incontestável, por outro, cria profunda desigualdade, anacronismo odioso. Basta figurar a seguinte hipótese: Aquele que possui em apólices sua fortuna, viverá no seio da opulência e, do enorme rendimento, que lhe paga o Estado, não contribuirá com a menor coisa, no passo que o proletário (o imposto de renda desce à última classe) contribuirá.

A respeito desse imposto, colocou-se o Governo na seguinte contingência. Perturbar o crédito público, ou cometer uma grande injustiça. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 173-174)

Podemos entender a fala do deputado Manoel Pedro pelo ângulo de que o mesmo analisa a dependência do Governo com os Capitais, ao ponto que aumenta-se a injustiça para com o povo, devendo o Governo então abandonar essa prática. No pensamento do sr. Manoel Pedro a solução para a o déficit seria o empréstimo, mesmo sabendo que pesaria futuramente para os cofres públicos, colocando-se em oposição ao crédito a partir dos impostos que mesmo sendo o modo pelo qual o governo prefere recorrer, para o deputado não quer dizer que seja a melhor saída. A diferença elencada entre o empréstimo e o imposto para Manoel Pedro é que no primeiro caso ele acredita que venha afetar mais o futuro do país do que o presente; já no segundo caso, o aumento dos impostos viria a ser um recurso extremo utilizado pelo governo, causando muitas vezes a sua impopularidade para com o povo em meio as crises: “ – *Entre os impostos, triste recurso de salvação, o da renda, sobre tudo, coloca o Governo no terrível dilema – comprometer crédito público, ou ferir o princípio de igualdade.*” (VIEIRA, 1879[1979], pág. 178); o seu desconforto para com o Governo ao qual é correligionário é evidente e podemos notar no seu discurso a tentativa demonstração do motivo pelo qual não concorda com essa medida, tentando convencer os colegas deputados do mesmo e o Ministro da Fazenda.

2.4.e. A política do Ministério – Resposta à fala do Trono

Na sessão do dia 2 de julho de 1879 o deputado Manoel Pedro começa protestando quanto a ausência do ministro para discutir o tema proposto que dizia respeito a política geral do Ministério, ressaltando sua indignação com a falta de representantes do Governo, existindo apenas cadeiras vazias, sendo apoiado por Joaquim Nabuco na sua fala. Nessa sessão destacamos a presença maior nas falas do deputado por Pernambuco, o sr.

Joaquim Nabuco que como correligionário de Manoel Pedro entra de acordo com o deputado paraibano em várias ocasiões no que diz respeito as colocações do mesmo para com a situação das políticas do ministério.

No decorrer da sua fala Manoel Pedro tenta defender o partido liberal quanto ao mesmo considerar que a Câmara considera eles como um grupo de espírito exaltados que comprometem toda a situação pelas pretensões buscadas. Ele diz sobre as acusações:

Que essas acusações tenham sido formuladas nos interlinhados inspirados, senão pagos pelo governo eu o compreendo e não estranho, mas devo confessar à câmara que tenho estranhado que essas acusações tenham sido reproduzidas nesta tribuna.

Já se dirigiu até daqui a palavra de *nihilistas*³⁹ aos membros da oposição! Esta palavra se tivesse alguma aplicação seria uma injúria, mas dirigida aos que se assentam essas cadeiras é simplesmente um epíteto. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 181)

Manoel Pedro questiona aos amigos de câmara o que a oposição fez para ser atacada desta forma, e se fez algo que pudesse comprometer qualquer instituição do país. Complementa seu pensamento dizendo que o país não é representado unicamente pela Câmara dos Deputados, mas também pelo Senado e pela Corôa; a união desses três ramos de forma harmônica é o que constitui a base do sistema nacional representativo que dirige a política do país. Se o poder se constituir exclusivamente de um desses modelos acima citados, para Manoel Pedro seria no caso da câmara um convencionalismo, no caso do senado uma oligarquia e por último da Corôa um absolutismo.

Continuando a sua fala é destacado pelo deputado a outra acusação ao qual a oposição sofre:

Outra acusação dirigida à oposição nesta casa tem sido o dizer-se que ela está em divergência sobre o modo de considerar as questões políticas do dia. Entendamo-nos; perfeita, completa uniformidade de ideias, quer em uma minoria, quer em uma maioria, em um partido, em qualquer grupo de homens que se reúnem para defender uma causa comum, pedir isso, senhores, é pedir um impossível. (Apoiados). (VIEIRA, 1879[1979], pág. 183)

Vemos a indignação de Manoel Pedro quanto as acusações ao qual a oposição enfrenta. O deputado paraibano ainda questiona aos colegas de câmara se no seio da maioria não há também várias divergências, sendo ainda que para o mesmo o próprio Ministério passa

³⁹ Nihilismo é uma doutrina filosófica que prega a negação de tudo. A origem do nome vem de “nihil”, que significa nada em latim.

por um momento de agitação, de dissolução, de desequilíbrio que chega a ameaçar o princípio maior da autoridade.

[...] o ministério se enfraquece; eu o comparo com a um edifício que se arruína e se esborôa, que estala apenas dos esforços impotentes daqueles que procuram salvá-lo. Tem atravessado crises que pareceram fatais, é verdade, e não tem caído; mas, coisa pior do que tudo, o que já não é, uma questão política, o que é uma questão para o país, o ministério não desce só; leva consigo um princípio, um princípio social, o princípio da autoridade, que não deve nunca cair e nem descer. Ora é triste, mas é forçoso confessar; no meio dos escolhos que ele tem atravessado, no meio dos desastres que tem sofrido o ministério, esse princípio tem descido como nunca desceu neste país. (Apoiados), tem descido a ponto de ser arrastado na praça pública entre as apupadas da população. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 184)

A descrença de Manoel Pedro com o ministério como vemos era bastante intensa nesse momento e muito se dava devido a permanência da câmara conservadora no período em que os liberais chegaram ao poder, sendo que nenhum do partido contrário perdeu a sua posição que já ocupava antes da vitória dos liberais.

Quando falado do sr. presidente do conselho o deputado paraibano diz:

[...] Dizem que S. Ex. pretende governar independente dos partidos, fora e acima do seu próprio partido. [...]. Tal doutrina, que envolve a pretensão de impor ao partido suas ideias, suas tendências, proscurendo os homens que no seio desse partido tomam a liberdade de ter uma autonomia, seria a origem da política de isolamento, de desconfiança de que falei e que para mim explica todos os desastres da vida do ministério até hoje. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 186)

Como vemos nas palavras de Manoel Pedro ele questiona o sr. Visconde de Sinimbu que era o presidente do conselho quanto ao mesmo pregar seus pensamentos no seio do partido, comprometendo o ministério. No mesmo trecho ele diz que o ministério está governando o país com traços conservadores no seu orçamento.

Falando sobre a questão da constituinte no que diz respeito a proposta de alteração do sistema de eleições, Manoel Pedro expressa seu repúdio a qualquer mudança que venha a ferir as liberdades do cidadão. Manifesta mais à frente ainda que não concorda com essa reforma eleitoral⁴⁰ pois ela não pode excluir da vida política a título de incapacidade boa parte da população ativa da nação, podendo a partir de aí mexer nas bases institucionais do país:

⁴⁰ A reforma eleitoral ocorreu com o decreto nº 3.029 no ano de 1881. A Lei Saraiva, nomenclatura ao qual ficou conhecida, trazia algumas reformas no que diz respeito as eleições, dentre elas destacamos: o aparecimento do título de eleitor; as eleições diretas para todos os cargos eletivos do Império; proibiu também o voto de analfabetos. Fonte: <http://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos/lei-saraiva>. Acesso em: 22/05/2016.

O Brasil representa no continente americano uma civilização especial e, portanto, uma natureza de instituições políticas correspondente. Ao passo que ao norte a grande república, os Estados Unidos, representa uma aliança, por muito tempo considerada impossível – a república e a ordem, e prossegue na mais ousada tentativa da democracia individualista, o Brasil, ao Sul, representa uma aliança, a aliança da monarquia e da democracia; e esta aliança, que caracteriza e determina o tipo de nossas instituições políticas, é no meu entender o principal mérito e a mais sólida garantia dessas mesmas instituições. Nós temos, graças às condições em que as nossas instituições políticas foram fundadas, nós temos uma monarquia que é democrática e uma democracia que é monárquica. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 191)

Destacamos na fala de Manoel Pedro o seu medo em relação a comprometer-se o sistema representativo brasileiro sobre a tentativa da constituinte de alterar o quesito das eleições; a quebra da harmonia entre a monarquia e a democracia seria caótica. O ministério, para o deputado da província da Parahyba do Norte, só tem criado conflitos desnecessários, inflamando no país uma situação política onde os instintos liberais e democráticos se sentem feridos, além de irritar e afastar os interesses dos que vinham a se encaixar em meio aos conservadores. Os atos praticados pelo ministério na opinião de Manoel chegam a violar as leis e atentar contra as instituições.

No que diz respeito a ao decreto expedido pelo ministério no dia 19 de abril para revolucionar o ensino do país, Manoel o considera irregular e imprudente, tendo em vista que tal ato chega a atingir os princípios da liberdade:

Perdôe-me V. Ex.; já disse que respeito e aplaudo no decreto o princípio que ele pretende consagrar; mas o que eu condeno é a forma, modo pelo qual ele foi expedido. Um decreto que revoluciona o ensino desde as faculdades até a escola, lançado sem discussão nas câmaras, é uma surpresa que o país não poder receber sem desgosto. Atos dessa ordem a bem do partido liberal, não devem ser praticados, porque só têm por efeito suscitar desconfianças contra sua capacidade de governar regularmente, desconfianças que tudo devemos evitar para que desapareçam. [...] E eu declaro a V. Ex, e à câmara que não quero que o meu partido realize reforma alguma por meios violentos: por golpes de estado e nem mesmo a liberdade. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 193)

Devemos destacar nesse trecho da fala de Manoel Pedro a sua defesa ao aparelho denominado democracia, à qual as atitudes do governo para com seus decretos colocavam em risco. Devido a todos esses problemas discutidos o deputado paraibano destaca a indignação para com a causa liberal, que com essas atitudes vem perdendo crédito pela sociedade da época, onde beira a arbitrariedade essa situação vergonhosa ao qual está encalhada a política do ministério. A perda da popularidade do partido liberal é ressaltada por Manoel como fruto dessas atitudes por parte do ministério, onde todos que apoiavam e saudavam a causa do

partido como a imprensa e o povo viam agora com total descrédito ou hostilidade. Com toda essa situação há um medo de divisão no partido liberal o que causaria uma perda de anos de lutas do partido liberal ao qual Manoel defendia.

A conclusão do discurso de Manoel Pedro no dia 2 de julho se dá por meio de aplausos diante da sua fala inflamada por uma causa ideológica e partidária ao qual acreditava e defendia:

E se comparamos esses gloriosos e fortes anos de oposição com esses tristes meses de poder que temos atravessado, eu creio que não há liberal convicto, que tenha contribuído com sacrifícios para a elevação desta situação, que não confesse que há alguma coisa mais cruel, mais áspera de tragar do que as amarguras do ostracismo; são as humilhações, as vergonhas do poder, aceito sem dignidade e exercido sem proveito e sem glória.

Os poetas cantam a dor do profeta, que pintam expirando sobre a montanha com os olhos fitos na terra da promessa. Senhores, essa dor deve ter sido grande, mas eu creio que há uma dor talvez maior; é chegar a essa terra tão desejada, tão ardentemente ambicionada e encontrá-la tão árida, e tão sombria, que se tenha saudades do deserto que se deixou. (Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.). (VIEIRA, 1879[1979], pág. 196)

Podemos ver nesse discurso final de Manoel uma comparação entre a terra desejada e o poder, onde o partido liberal quando consegue tal façanha sente-se frustrado por ter encontrado tamanha aridez que sente falta de ser oposição novamente. Nesse contexto podemos notar uma certa disputa no interior do partido liberal que vira a incomodar Manoel Pedro.

Em sessão do dia 18 de julho, Manoel Pedro defende que a câmara tem o direito e o dever de discutir as emendas propostas pela comissão. Ele resguarda a necessidade de a câmara ocupar a sua posição nas discussões como se faz o senado, afirmando: “*Senhores, o país é nem liberal, nem conservador, nem republicano, nem ultramontano; o país não tem partido, porque contém todos os partidos dentro do seu seio... [...] o país é nacional e o que quer é ter câmaras...*” (VIEIRA, 1879[1979], pág. 199), no que diz respeito a sua fala Manoel Pedro se referenciou a questão de a câmara tomar parte das discussões com mais autonomia, onde exerça seu papel fiscalizando o governo, apreciando e discutindo leis, e com extrema liberdade de discussão e seriedade; realçando a necessidade de assumir a posição da qual é digna pelo talento e patriotismo dos seus membros.

No dia 28 de julho a discussão continua no que diz respeito a política do ministério com o pronunciamento de Manoel Pedro, se posicionando quanto ao senado e a câmara, além de referenciar o poder da coroa quanto as instituições do país.

2.4.f. A imigração chinesa

Em sessão do dia 17 de setembro, o tema explorado na câmara e discutido por Manoel Pedro dizia respeito a questão da imigração chinesa para o Brasil, correlacionando com a participação do governo nesse quesito.

Manoel começa a sua fala dirigindo-se ao presidente do conselho mandando a mesa uma interpelação sobre a questão chinesa, falando que essa questão chega a ser dupla pois por um lado se relaciona a agricultura, por outro diz respeito a relação do Brasil com a China. A interpelação dizia:

Tendo o ministro de estrangeiros obtido desta câmara um crédito de 120:000\$ para as despesas de uma missão especial à China, declarando que um dos fins dessa missão é a introdução em nosso país de trabalhadores chins, interpelo ao ministro da agricultura e obras públicas, sobre o modo pelo qual pretende o governo fazer essa aquisição de trabalhadores.
Paço da câmara dos deputados, em 17 de Setembro de 1879 – Manoel Pedro.
(VIEIRA, 1879[1979], pág. 203-204)

Podemos notar na interpelação feita pelo deputado paraibano que o mesmo indaga ao ministro como será tratado pelo governo essa questão da “missão” chinesa, unindo o ponto relacionado da ida a China de representantes nacionais, como de como serão utilizados esses trabalhadores no trabalho no Brasil.

A sua interpelação foi dirigida ao ministro da agricultura, porém quem responde é o ministro de estrangeiros, em razão da ausência do que era pretendido a princípio; para o governo o ponto levantado dizia respeito ao ministro de estrangeiros, por isso o empasse. Manoel Pedro não aceita as explicações dadas pelo ministro de estrangeiros, sendo que ele solicitou a resposta de outro (o da agricultura).

A sessão do dia 8 de outubro inicia-se com Manoel Pedro enfatizando que o a sua interpelação deveria ter sido respondida pelo ministro da agricultura. Logo após ele coloca em discussão para seus colegas de câmara o panegírico do trabalhador chinês, onde para o mesmo tem se exagerado no que diz respeito a utilidade e as qualidades dos trabalhadores chineses, quanto a essa observação feita por ele, os exemplos citados por Manoel Pedro são:

O chim emigra para a Califórnia e a Califórnia o repele, a Califórnia, por atos legislativos, proscreeve esses trabalhadores do seu território. O chim emigra para a Austrália e a Austrália sobrecarrega-o e impostos, de impostos de entrada, de impostos de residência, que importam n’uma verdadeira proibição. Os chins nos lugares por onde tem ido e d’onde ainda não foi proscrito é tolerado com desgosto invencível.

Acabo de ler um livro de um viajante consciencioso, de observador exato, que viajou na América do Sul e que faz uma descrição do estado deplorável de verdadeira escravidão em que se acham os chins no Perú: em todos os lugares, em que ele permanece sua situação é a mesma. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 209)

Conseguimos notar nas palavras proferidas por Manoel Pedro a cautela demonstrada no que diz respeito com a imigração chinesa, devido à os mesmo serem tão ignorados no mundo de acordo com seus exemplos, e serem trazidos para o Brasil como sinônimo de melhorias, sendo assim ele reforça que o governo deveria ser mais franco quanto ao modo que seriam introduzidos esses chineses trabalhadores no seio do país. A fala do deputado paraibano acaba por demonstrar uma certa discriminação para com os chineses, utilizando-se de fontes para justificar seu pensamento.

Sabendo que uma das justificativas dadas para a inserção desses imigrantes chineses no território brasileiro seria o estabelecimento de relações diplomáticas com a China, Manoel Diz: *“O que precisamos nós de trocar com a China, o que precisamos nós importar dali, que, nas circunstâncias atuais, possa justificar o abrir relações com o Celeste Império? E quanto á troca de idéias, o que vai o Brasil procurar a China? Será a rotina, a inércia, os frutos da escravidão e do opio?”* (VIEIRA, 1879[1979], pág. 210); como vemos Manoel tenta argumentar de diferentes maneiras quanto a essa questão, completando que não se estão buscando relações diplomáticas com a China e sim a busca de trabalhadores uteis ao governo.

Manoel Pedro no decorrer da sua fala acrescenta que o governo não deveria cogitar a possibilidade de alavancar a questão da agricultura no Brasil a partir dos chineses, que segundo o deputado paraibano eles ainda continuam com os mesmos instrumentos de trabalhos a mais de cinco séculos. Para Manoel o governo aproveitando-se da fala do ministro não pretende colonizar o país com os chineses:

[...] o governo não quer colonizar o país com esses trabalhadores; o governo quer simplesmente maquinas de trabalho, o governo quer trabalhadores que emigrem sem mulheres, sem família, obedientes, servis, que aceitem uma tarefa determinada e liguem-se a ela sem resistência e sem reação. Mas, respondiam os contraditores de S. Ex. o pensamento do governo neste caso não é mais do que a restauração da escravidão, é a introdução da escravidão aziática. Máquina de trabalho! [...] (VIEIRA, 1879[1979], pág. 211)

O pensamento exposto no discurso de Manoel é que o governo estaria se contradizendo no que diz respeito a imigração chinesa, primeiro diria que viriam maquinas de trabalho e que o governo não pretendia colonizar o país com os chineses, já depois quando questionado segundo a fala de Manoel Pedro, o governo muda o discurso e diz que não

pretende transformar os chineses em escravos e sim que desejam que venham imigrantes espontaneamente; sendo assim é entendível o pensamento do deputado paraibano no que diz respeito à imigração, pois, se a imigração é livre não poderá ser máquina de trabalho, e se for máquina de trabalho não poderá ser livre.

O pensamento defendido pelo mesmo é que o governo brasileiro em fins do século XIX vendo o sistema escravista africano cair, estaria tentando substituir a escravidão africana pela asiática. O deputado compara a forma com que a imigração se dará com a questão dos tráficos de africanos:

Se o governo limitar-se a abrir os portos e deixar que os fazendeiros, de acordo com os negociantes, tratem da introdução de trabalhadores asiáticos, como entenderem que é melhor e mais vantajoso veremos constituído um novo tráfico, e abrir-se uma nova era dessas infâmias, que tantas humilhações nos custavam. [...]. Porventura no tráfico de africanos o governo tomou iniciativa direta; mandou navios seus para buscar escravos para o país? O governo simplesmente tolerou que o tráfico se fizesse e bastou essa abstenção que foi uma verdadeira cumplicidade, para que o tráfico se fizesse com todos os seus horrores (*Apoiados*). Em toda parte onde os chins têm sido introduzidos, a introdução não se fez oficialmente, os governos simplesmente têm tolerado; tem-na tornado possível, a especulação tem-se incumbido do tráfico. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 213)

Destaca-se na fala de Manoel Pedro a forma com o qual compara um processo com o outro, entendendo que o mesmo processo se repetiria diante dos olhos do governo e o mesmo não faria nada para que se impedisse, tornando-se cúmplice devido ao entendimento e negação de atitude.

Manoel soma ao seu pensamento a ideia que mesmo que for inserido esse trabalhador chinês no Brasil em que ponto o governo brasileiro o apoiará e dará suporte a esses homens, pois para o deputado se isso não for discutido esse homem estará fadado a um grande dilema de duas facetas devido ao seu estranhamento ao país e sobrecarregado de dívidas e desconhecedor do idioma: a primeira faceta seria a do trabalho escravo pra pagar o seu transporte e a segunda seria a da mendigagem oriunda da falta de dinheiro para o seu próprio sustento. Na teoria do deputado paraibano, esse trabalhador deveria ser posto nas mesmas condições do imigrante europeu⁴¹ que chegava ao Brasil, pois, se fosse feito de

⁴¹ Nesse mesmo período, imigrantes europeus chegavam ao Brasil, dentre eles portugueses, espanhóis, alemães e italianos. Imigrantes esses que depois do fim do império iram chegar aos montes, sendo os mesmos responsáveis pelo crescimento da cultura do café em terras brasileiras. Substituindo o trabalho escravo pelo trabalho assalariado.

diferente maneira, não seria justo o contrato uma vez que o imigrante desconhece o idioma e os costumes brasileiros.

Manoel Pedro dirige sua interpelação ao governo questionando então sobre a vinda dos chineses ao país para que não seja um novo tráfico, o segundo ponto seria quanto a proteção que o governo poderia dar a esse imigrante, sendo sugerido pelo deputado que o ponto onde fossem introduzidos esses trabalhadores deveria haver um tutor que o defendesse e o representasse.

A sua fala é concluída com uma consideração para com os fazendeiros que constituíam grande poder no período imperial e influencia, sendo os pontos fortes da economia brasileira do período:

É possível que alguns fazendeiros ainda sonhem ideias de restabelecer a escravidão neste país, mas o nobre presidente do conselho, inaugurador de uma situação liberal, devia ter tido a franqueza de dizer a esses poucos fazendeiros, se é que eles existem: esse restabelecimento seria anacrônico e um crime; vós podeis pedir bancos, vias de comunicação, facilidades de crédito e de transporte, todos os auxílios que o governo pode prestar à agricultura em um país em que ela é a base de sua renda; mas há uma coisa que não podeis pedir porque não tendes o direito de pedir, e eu tenho o direito de recusar, é a restauração da escravidão, qualquer que seja a forma que ela revista. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 219)

Podemos destacar nessa fala de Manoel Pedro o pensamento dele quanto a escravidão, sendo grande defensor dos ideais liberais que vão de encontro com os princípios que defendem a escravidão no Brasil.

A fala é passada ao presidente do conselho o Sr. Visconde de Sinimbu que tentar justificar as suas atitudes se defendendo dos argumentos do deputado paraibano Manoel Pedro. A primeira parte ao qual responde é a questão da forma que vão abrir relações, que segundo o Visconde serão por meio do crédito votado na câmara, a partir daí seria mandado uma missão ao país que começaria as relações diplomáticas com aquele país, sabendo que o mesmo para o sr. Visconde já negocia com diversos governos mais civilizados do mundo. A ideia seria formar um tratado de comércio e amizade, pois o Visconde acreditava que muitos produtos que eram produzidos lá na China, poderiam ser produzidos no Brasil, pois o mesmo possuía terras férteis e vastas. Nas palavras do presidente do conselho a imigração se daria como consequência das relações estabelecidas, e o governo se colocaria como protetor eficaz como fazia com os outros povos que aqui chegavam.

Concluindo sua fala o Visconde de Sinimbu rebate a fala de Manoel Pedro no que diz respeito as máquinas de trabalho que para o deputado paraibano seria o que o governo desejava dos chineses:

O nobre demorou-se bastante em falar de máquinas de trabalho. Quanto a mim, antes quero máquinas do que consumidores do trabalho (apoiados), porque consumidores improdutivos já temos muitos (apoiados). Do que precisamos é de produtores, pois o que receio é que a fortuna pública vá todos os dias em decadência. (Apoiados). (SINIMBU, 1879[1979], pág. 223)

Como vemos o presidente do conselho afirma que acha melhor ter máquinas de trabalho do que ter pessoas improdutivas que não contribuam para o crescimento do império.

Na sua resposta de Manoel Pedro a fala do presidente do conselho, o deputado pela Província da Parahyba reafirma que só necessitava de esclarecimentos e reforça sua opinião quanto à necessidade ou precisão de trazer os trabalhadores chineses para o Brasil: *“Basta abrir o primeiro livro de história que se ocupa daquela porção da Ásia, basta olhar para o chim, ver seu crâneo, sua configuração, todo o seu físico, para conhecer que o corpo de um chim não contém a alma de um povo que emigra.”* (VIEIRA, 1879[1979], pág. 224), podemos destacar nesse ponto o que diz respeito a inserir Manoel Pedro como um homem fruto da sua época, envolvido e leitor das teorias que surgiam ao seu período, dentre elas devemos interpretar seu pensamento quanto a questão das ciências surgidas no século XIX que colocavam o homem branco como o centro da evolução, entre essas ciências tínhamos a antropometria e a frenologia⁴² que legitimavam o processo eugênico buscado no século XIX em meio a sociedade brasileira.

Na sequência do seu discurso, o deputado Manoel Pedro entra na questão da abolição e da resistência de alguns fazendeiros que acreditam na substituição dessa escravidão por outra, onde o deputado critica dando a afirmação que:

Senhores, eu falo pela minha província, inteiramente agrícola. Aí dá-se o seguinte fato que eu creio geral em todo norte: no vale do Paraíba, que é a sede da indústria do açúcar, não há um engenho que possua 50 escravos de serviço; outros tem 16, 12 e alguns têm o estritamente necessário ao serviço doméstico, e a produção do açúcar tem todavia aumentado: eis um fato, fato entretanto tão incontestável quanto eloquente. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 227-228)

⁴² A frenologia se dizia capaz a partir das formas dos crânios, de descobrir a personalidade e o caráter, sabendo daí se o indivíduo era propenso ao crime ou não. A antropometria acreditava que a partir dos tamanhos dos membros e do crânio poderia ser avaliado toda a predisposição humana. Ver SCHWARCZ (1993).

Nesse trecho podemos notar a tentativa de justificativa dada por Manoel Pedro no que diz respeito a causa abolicionista, enfatizando que a agricultura não precisa mais de braços como antes e sim de cabeças pensantes que de forma inteligente tornariam o trabalho mais proveitoso. No seguinte da sua fala ele atenta para uma questão interessante para a sua causa liberal, onde o mesmo diz:

[...]. Eu aludo à marcha que nos últimos tempos têm seguido os dois partidos políticos deste país, um que se diz partido conservador e outro partido de liberdade. O partido Conservador extingue o tráfico em nosso país, emancipa o ventre em 1871: fecha ambas as portas à escravidão. O partido liberal sobe ao governo e abre esse bloqueio em que a escravidão, como eu disse, estava condenada a devorar-se a se própria, e pela brecha que abre deixa passar a escravidão desfarçada. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 229)

Destacamos nesse trecho a ressalva que o deputado faz na distinção de pensamentos e ações feitas pelos dois partidos políticos brasileiros de acordo com suas causas, entendemos que para o mesmo o partido conservador tenha por meio da lei de 1871⁴³ aprovado uma iniciativa liberal, já o partido liberal agora no poder, para ele está adentrando em um caminho que pudesse dizer conservador, disfarçando uma nova forma de escravidão baseada nos asiáticos.

Logo após a segunda fala de Manoel Pedro, quem se pronuncia é o deputado por Pernambuco o sr. Joaquim Nabuco colega de tribuna e partido do deputado paraibano. A princípio começa exaltando o discurso do colega ao qual adjetiva de eloquente. Para o deputado pernambucano o pensamento de Manoel está correto no que diz respeito aos ministérios, pois para o mesmo o partido liberal continua desempenhando seu papel, acrescentando que necessariamente num governo liberal são necessárias reformas conservadoras e em um conservador é preciso de reformas liberais, dando um sentido de equivalência e necessidade de ambas as bancadas.

O deputado Joaquim Nabuco atenta para os mesmos pontos levantados pelo deputado paraibano, acrescentando que a imigração chinesa objetiva conservar o país no sistema feudal que ainda se encontra devido à necessidade dos grandes fazendeiros em consequência da lei de 1871. O deputado pernambucano continua suas palavras dizendo que não tem como coexistirem o trabalho escravo e o trabalho livre, pois ambas as forças se contrapõem. Terminando o seu pronunciamento, Joaquim Nabuco observa a necessidade da libertação dos escravos, enfatizando a questão do trabalho prestado pela população negra que

⁴³ A lei atribuída ao ano de 1871 foi a aprovada no dia 28 de setembro e chamada de Lei Rio Branco ou Lei do Ventre Livre. Essa lei consistia na libertação de todos os filhos de escravas nascidos a partir dessa data.

por muito tempo se deu na forma da escravidão e porque não deveria agora continuar dando certo por meio da liberdade dos escravizados; destacando que caso continuasse num modelo assim, o Brasil conseqüentemente se tornaria no século XIX o único país com um sistema escravocrata.

Concluindo a sessão do dia 8 quem fala por fim é o sr. Martim Francisco (1853-1927), o deputado geral direciona suas palavras ao assunto que diz respeito da abolição, afirmando que para o Brasil tal medida se toada de forma repentina poderia causar danos a pátria; criticando a fala do deputado por Pernambuco e conseqüentemente a do deputado paraibano que havia levantado os mesmos ideais anteriormente, considerando os colegas de câmara exageradamente radicais nas suas opiniões quanto a abolição.

2.4.g. O Visconde de Pelotas e a pasta da Guerra

A sessão do dia 10 de outubro começa com duas perguntas feitas pelo deputado pernambucano Joaquim Nabuco sobre a questão da pasta da guerra. A primeira pergunta foi se o Visconde de Pelotas (1824 -1893)⁴⁴ aceitou a nomeação; já a segunda foi se o visconde fora consultado antes sobre esse cargo que lhe foi proposto.

Manoel Pedro entra no debate introduzindo sua fala sobre a questão debatida, direcionando-se ao mesmo problema levantado pelo colega pernambucano, entendendo que o ministério não deveria ter se precipitado na escolha do novo ministro da guerra, tendo em vista que necessitaria ter-se dado maiores homenagens a memória do antigo ministro da guerra que havia falecido o sr. Marques do Herval (1808-1879)⁴⁵; além de atentar para o fato da resposta do sr. Joaquim Nabuco não ter sido respondida e sim evadida no que dizia respeito a consulta antecipada para a nomeação do cargo ao Visconde de Pelotas.

Na sessão do dia 11 de outubro Manoel Pedro inicia seu posicionamento sobre a motivação do governo em escolher uma pessoa de fora do parlamento para o cargo de ministro da guerra, além do mais sabendo que o gabinete, lhe era favorável. Quanto a explicação do governo para a recusa do sr. Visconde de Pelotas para o cargo que lhe foi nomeado, o deputado paraibano, atenta para “[...] *Senhores, só podiam ser grandes e nobres os motivos que teve o nobre Visconde de Pelotas para não aceitar a pasta da guerra; este*

⁴⁴ José Antônio Correia da Câmara, nasceu em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, sendo o segundo dos viscondes de Pelotas. Destacou-se tanto no âmbito militar, quanto político brasileiro. Acaba por aceitar a pasta de Ministro da Guerra do ano de 1881, até 1882.

⁴⁵ Manuel Luís Osório, foi um militar e político brasileiro, ao qual havia sido nomeado como Ministro da Guerra no ano de 1878, permanecendo no cargo até o ano de 1879 quando o mesmo faleceu de pneumonia.

ponto está acima de toda a dúvida: seu caráter, seus precedentes, não permitem discussão a respeito. [...]” (VIEIRA, 1879[1979], pág. 254); podemos destacar nesse detalhe observado pelo deputado paraibano o motivo ao qual o sr. Visconde de Pelotas não aceitou cargo que lhe nomearam, sendo o mesmo membro do partido liberal. Então com isso Manoel Pedro diz que não se deve questionar o Visconde por não ter aceitado e sim o governo por qual motivo o sr. Visconde se achou no direito melhor de recusar.

A sessão é concluída com Manoel Pedro falando sobre a reforma constitucional de 1834 que fora chamado de ato adicional, acabava por ir de encontro com os princípios liberais e para o mesmo tal reforma teria traços conservadores, diminuindo o caráter liberal que a de 1824 possuía.

2.4.h. O orçamento geral do império

Na sessão do dia 24 de outubro discute-se as emendas do senado ao orçamento geral do império, onde fora posta a mesa a votação para a lei proposta e votaram contra os srs. Deputados: Manoel Pedro, Joaquim Nabuco, Galdino Neves, Saldanha Marinho, Costa Azevedo e Afonso Pena.

Em sessão do dia 25 o tema discutido no dia anterior persiste e o deputado Manoel Pedro prepara um requerimento para a câmara ao qual ele desejava que fosse discutido, porém o presidente não permitiu. O requerimento dizia:

Requerimento

Requeiro que, sem prejuízo de discussão das emendas do Senado à proposta do orçamento geral desta Câmara para o exercício de 1879-80, seja o aditivo que prorroga esse orçamento para 1880-81, submetido à Comissão de Constitucionalidade.

Câmara dos Deputados, 25 de Outubro de 1879. Manoel Pedro. (VIEIRA, 1879[1979], pág. 268)

Como previsto por Manoel Pedro o seu requerimento foi votado por seus colegas de câmara e rejeitado. O deputado pela província da Paraíba ainda acrescenta que esse aditivo proposto pelo senado é de maneira inconstitucional, sendo obrigado a maioria a votar essa emenda. As emendas do senado foram aprovadas incluindo a que prorroga orçamento, e os deputados que votam contra associam o motivo a violação da prerrogativa da Câmara quanto aos impostos e a discussão da lei de orçamento, os deputados que votaram contra foram: Joaquim Saldanha Marinho, Joaquim Nabuco, Galdino das Neves, Afonso Pena. Costa Azevedo, Manoel Pedro e Gavião Peixoto.

Em Sessão Extraordinária do dia 4 de novembro Manoel Pedro levanta uma interpretação do regimento segundo a formação da mesa, pois para o mesmo a mesa é propícia a mudança, porém com a convocação da sessão extraordinária, ela poderia durar mais tempo, indo contra o regimento que seria de mudança continua. Completa dizendo que não é contra a mesa atual, podendo a mesma ser eleita de novo, sendo priorizado só o regimento na questão apontada.

2.5 Intelectual, morte e imortalização

Manoel Pedro Cardoso Vieira faleceu no dia 10 de janeiro de 1880, sendo vítima de febre perniciosa (febre amarela) deixando então cargo ao qual exercia de deputado geral pela província da Parahyba do Norte. A notícia da sua morte foi publicada no jornal *Gazeta de Notícias* (RJ), salientando o pesar com qual a câmara se encontrava e principalmente seus colegas de gabinete:

Manuel Pedro

Vítima de febre perniciosa faleceu hontem às 8 horas da manhã n'esta côrte o dr. Manoel Pedro Cardoso Vieira, deputado geral pela província da Parahyba do Norte. [...] A mesa da camara logo que teve sciencia do infausto acontecimento, reuniu-se sob a presidencia do sr.Cesario Alvim, 1º secretário, e nomeou uma deputação composto dos srs.Theophilo Ottoni, Joaquim Nabuco, Baptista Pereira, Theoduretto Souto e Liberato Barroso, para acompanhar ao cemiterio os restos mortaes d'aquele digno representante da nação.

O sahimento fúnebre teve lugar hontem às 4 horas da tarde. (GAZETA DE NOTICIAS, RIO DE JANEIRO, 11-01-1880)

Além das palavras acima o jornal carioca ainda acrescenta grandes qualidades como inteligente, honesto, enérgico, justo, entre outras, a Manoel Pedro Cardoso Vieira, enfatizando a sua luta no parlamento ao lado do partido liberal. Começamos a partir daí a entender a repercussão da sua morte para com a sociedade oitocentista que foi noticiada com grande pesar em jornais do período, dentre eles o *Jornal do Recife*, de Pernambuco (21-01-1880) e *A Ideia*, da Paraíba (28-01-1880). Destacamos as palavras utilizadas pelo jornal paraibano ao qual dizia sobre o deputado que chegou a óbito:

Secção Noticiosa

Acaba de desaparecer da scena da vida um cidadão illustre e por muitos títulos recommendado à consideração pública: o Dr. Manoel Pedro Cardoso Vieira.

Na flor dos annos, ainda agora atirado aos mares procellosos da vida publica, sossobrou o seu baixel bem longe da patriaextremecida, la, onde fôra como um depositario de um nobre mandato no seio da representação nacional.

Vimol-o d'aqui partir cercado de amigos, cheio de vida, de talento e mocidade, mais tarde vimol-o na tribuna, desmentindo um triste preconceito que, cabida ou incabidamente, de há muito feria os filhos d'essa provincia no parlamento brasileiro.

Sua palavra era fácil e abundante, seu estylogradiloco e bello, sua oração sensata e concisa; a Parahyba possuía um orador, sinãoconsummado, juntando, entretanto, os mais preciosos dotes para as luctas da tribuna.

Sim, a hora da justiça acaba de soar, diante da morte extingue-se o ardor das paixões, é a hora da eterna verdade e perante ella não poderemos escurecer jamais que a Parahyba perdeu um de seus mais illustres filhos, uma de suas mais bem fecundas esperanças. (A IDEIA, PARAÍBA, 28-01-1880)

Podemos analisar a fala do jornal paraibano entendendo a perca de um personagem ilustre para a sociedade oitocentista na provincia da Parahyba do Norte, sendo atribuído ao mesmo adjetivos que o engrandecem para com o povo leitor do periódico que noticiou o acontecimento.

A sua missa de sétimo dia foi noticiada no jornal Gazeta de Notícias (RJ), na data de 15 de janeiro de 1880, convidando aos colegas e amigos que gostassem de presenciar esse ato em sua memória:

d. Maria Severina Cardoso Vieira (ausento), o senador Francisco Octaviano de Almeida Rosa, o dr. Manoel Vicente de Magalhães, o dr. Antonio Ferreira de Souza Pitanga, o dr. Joaquim Aurélio Nabuco de Araújo, o vice-cônsul Custodio Domingues dos Santos, o dr. Domingos José Rodrigues e Berardo dos Santos Leal mai e amigos do finado dr. Manoel Pedro Cardoso Vieira, convidam os seus amigos para assistirem à missa do sétimo dia, que por alma do mesmo celebra-se-há na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 horas da manhã do dia 16 do corrente. (GAZETA DE NOTICIAS, RIO DE JANEIRO, 15-01-1880)

Como vemos o deputado Joaquim Nabuco foi um dos escolhidos a prestar condolência a família do deputado, porém o mesmo esteve presente também na missa de sétimo dia da morte do colega, entendendo a partir daí a sua amizade para fora das tribunas com o colega de gabinete.

Em sessão extraordinária do dia 22 de abril do mesmo ano na câmara dos deputados, Joaquim Nabuco faz um discurso em posição do seu sentimento pela perca do colega. No seu discurso ele fala da dolorosa perca, colocando-se emocionado por ter sentimentos de amizade pelo deputado paraibano; pede a Câmara que seja lançada uma nota de pesar na ata pelo acontecimento; destacou também a luta de Manoel Pedro ao seu lado no que dizia respeito a emancipação, e a lastima pelo tão estimado colega ter-se ido às vésperas dá vitória conseguida pelo partido liberal ao qual ele buscou.

Analisamos agora o conceito formado ao decorrer da trajetória de sua vida, com suas atuações nas esferas da educação imperial, no direito, na arte, na política e na comunicação social por meio dos periódicos. Começamos nos questionando quanto a sua atribuição ao termo intelectual; Cardoso Vieira poderia ser considerado um intelectual para o contexto da sua época? Um membro das elites imperiais? Qual a sua relevância para o período estudado? Tentaremos responder as perguntas no decorrer do texto.

Para atribuir um significado a trajetória em vida de Cardoso Vieira e sua perpetuação no cenário paraibano temos primeiro que nos deparar com a atribuição do mesmo com os seguintes termos: *intelligentsia e intelectuais*⁴⁶. No primeiro termo deve-se atribuir o termo a ideia de elite pelo grau de formação ao qual alcançou, se destacando pelo seu conhecimento erudito e da cultura em geral, sendo assim, se diferenciando das elites econômicas e sanguíneas; no segundo termo colocamos como um conjunto de homens cultos e distintos sendo protagonistas políticos com ideais identitários bem definidos. A atribuição de Cardoso Vieira a esses termos pode se dar por meio da observação da sua trajetória e história, onde o mesmo se identificaria como intelectual devido ao seu grau de formação alcançado, além da sua posição como protagonista político e posicionamento político visível.

Pode-se pensar também a participação de Cardoso em meio as elites imperiais dos fins do século XIX tanto na Parahyba do Norte como no Brasil mesmo sendo um homem negro que se encaixava em meio a uma elite branca e escravocrata, que distinguia os homens pela sua cor. Podemos dizer que esses personagens negros que conseguiam alcançar essa inclusão em meio a essas elites se incluíam em um processo de “embranquecimento”, adentrando então as elites por meio dos seus bens econômicos e dotes intelectuais, sendo ignorado a sua cor, ou sendo reduzida perante os termos da época como “mulato, moreno ou pardo”, diferenciando do negro que seria o escravizado.

O lugar de imortal e intelectual de Cardoso Vieira para o século XIX na Parahyba não se deu unicamente pela sua cadeira de patrono n°10 da APL-PB, onde o mesmo permanecerá em destaque eternamente. Podemos também considerar como lugar para memória da trajetória de vida desse personagem de destaque da historiografia pela província da Parahyba do Norte, a nomeação de ruas no estado da Paraíba atual que se referem ao mesmo, essas ruas estão presentes em diferentes cidades, são elas: João Pessoa, Campina Grande e Santa Rita.

⁴⁶

Ver VIEIRA 2008.

A partir do contexto acima podemos problematizar o lugar de memória exercido pela nomeação de ruas com nomes de grandes figuras do cenário local: “...esse processo é caracterizado pelo esforço de perenização da memória de personagens e fatos da história nacional ou local. Trata-se de recorrente forma de reprodução e perpetuação da chamada história oficial, baseada no culto à genealogia da nação e edificação do Estado nacional, assim como aos fatos e personagens correspondentes. ”. (DIAS, pág. 103, 2000), podemos pensar esse processo então como uma forma ao qual o Estado se apropriou de grandes nomes do cenário nacional para a criação de uma identidade nacional a partir da exaltação desses grandes homens, eventos ou fatos da história oficial.

Deve-se dizer que tal processo não é único dos estados brasileiros, pois diferentes estados nacionais também utilizam desse sistema para a nomeação de suas ruas; o que se pode e deve pensar é a relação desses nomes com as histórias locais e a importância da sua relação com a aquele determinado local.

A partir da colocação acima sobre a importância desses personagens podemos situar Cardoso Vieira como homem de destaque para a intelectualidade paraibana merecendo relevância por ser possivelmente o primeiro homem negro no estado da Paraíba, formado em direito, professor, jornalista e deputado geral, sendo imortalizado e continuando assim sua memória viva na atualidade 136 anos depois da sua morte.

A perpetuação desses nomes na história de determinado local se dão por políticas de memorização, por meio de mecanismos de informação ou pela educação local permitindo assim o conhecimento da população local dos personagens escolhidos para criar a identidade local.

Imagens 3, 4 e 5 – Mapas atuais das cidades de João Pessoa, Campina Grande e Santa Rita respectivamente, com uma identificação das ruas Cardoso Vieira.

possibilitam uma reflexão maior quanto a reafirmação do seu papel de relevância na História da Paraíba imperial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensando todo o processo de opressão sofrido pela população africana e afro-brasileira ao decorrer da história brasileira, devemos ressaltar a importância dos estudos acadêmicos e ações contra quaisquer formas de discriminação racial, podendo a partir daí combater e repensar práticas de exclusão a população afrodescendente.

A partir de tudo que foi exposto podemos concluir que, existiram homens negros livres que participaram de outras camadas da sociedade oitocentista, destacando-se efetivamente em diversos setores do cotidiano da época. Por esse motivo devemos entender a população negra não só pelo viés da escravidão, mas sim pelas multiplicidades de vivências e experiências passadas mesmo em um período onde permanecia-se forte um sistema racial excludente.

Sublinhamos aqui como Manoel Pedro Cardoso Vieira veio a traçar esse percurso de conquistas pessoais em meio a uma sociedade opressora em relação a homens e mulheres negras, mesmo tendo em vista as vitórias ocorridas em meados do século XIX. Nosso objeto como levantamos ao decorrer do trabalho, inseriu-se nas elites devido a sua condição financeira e intelectual, passando quase que despercebida a sua cor perante a sociedade imperial, sendo membro de destaque de diversas esferas sem que sua cor fosse notada ou questionada.

Diversos caminhos foram traçados por Cardoso Vieira no âmbito possível do período, saindo da Paraíba para estudar em Pernambuco, engajando-se lá em movimentos literários, voltando e obtendo o título de professor do Liceu Paraibano, mais à frente tomando conta da redação de jornais paraibanos que circulavam na época, além, por fim, da sua principal atuação que diz respeito à participação na câmara dos deputados como representante paraibano. Todo esse trajeto pessoal de Cardoso Vieira levanta a questão da participação de homens negros na sociedade paraibana⁴⁷, instigando o não esquecimento desses personagens, sabendo, porém, do pertencimento dos mesmos em lugares de memória, mas que se não forem revisitados acabaram caindo nas vias do esquecimento de fato.

⁴⁷ Podemos citar como homens negros de destaque na sociedade paraibana pós-abolição os nomes de *Eliseu César (1874-1923)* e *Severino Peryllo d'Oliveira (1898-1930)*, sendo ambos donos de cadeiras de patronos na Academia Paraibana de Letras – APL/PB, respectivamente n° 14 e n° 25. Ver ROCHA e FLORES (2015).

A representatividade de Manoel Pedro Cardoso Vieira para a Paraíba deve ser salientada ao ponto que o mesmo se fez como homem presente nos debates políticos e sociais do período, defendendo os interesses de sua província para com o contexto nacional. Os debates em torno do território brasileiro e de suas lutas também fizeram parte da trajetória de Cardoso Vieira a partir da sua relação com a câmara dos deputados, defendendo reformas internas aliado ao partido liberal; além disso, seus discursos proferidos em prol das causas abolicionistas que efervesciam nos embates políticos do momento histórico.

Discursos a favor e contra abolição nos fins do século XIX se tornaram comuns tendo em vista a defesa e o ataque a práticas consideradas necessárias ou contrárias aos direitos humanos adquiridos com o passar dos anos. Nesse contexto de discursos o deputado paraibano se encaixa em meio ao partido liberal, o qual defendia que políticas liberais deveriam emergir dentro do governo imperial, dentre elas a abolição foi a de mais destaque; os opositores na tribuna diziam respeito ao partido conservador que não acreditava na necessidade iminente da libertação dos escravos, sustentando-se na ideia da necessidade brasileira nessa forma de mão-de-obra.

Os discursos de Manoel Pedro na câmara defendiam a necessidade de o governo brasileiro acatar a demanda da abolição, onde o trabalho deveria ser substituído pelo modelo assalariado em contrapartida da escravidão que se esvaia aos poucos com o suor das lutas de homens e mulheres negras do período.

Cardoso Vieira participava normalmente das elites imperiais, sendo desconsiderada a sua cor em meio ao período histórico ao qual estava inserido problematizando essa relação a uma espécie de “embranquecimento” pelo qual passara devido a suas condições sociais e intelectuais, desconstruindo o lugar do homem negro oprimido e escravizado. Nosso objeto instiga a pensar o exemplo de homens negros livres que contribuíram para embates em diversas modalidades do conhecimento na Paraíba e Brasil em torno da sociedade preconceituosa moldada em teorias raciais de discriminação e opressão.

No ano de 2003 foi aprovado pelo então, presidente da república Luís Inácio Lula da Silva a lei 10.639/03 que tornava de caráter obrigatório o ensino de cultura afro-brasileira e africana nas escolas de todo o país. A implementação dessa lei é alvo de grandes dificuldades no ambiente escolar brasileiro, devido as discriminações quanto a esses conteúdos, desconhecimento, despreparo e conseqüentemente a falta de interesse muitas vezes de se discutir esses temas por parte dos professores ou da direção da escola.

A necessidade da efetivação da lei 10.639/2003 nas escolas de todo o país vem com intuito de desconstruir anos de negação e exclusão por parte da cultura africana no

Brasil, possibilitando aos alunos o entendimento e reconhecimento da importância e relevância de se pensar contrário a situações discriminatórias de caráter racial no Brasil, fortalecendo daí em diante os debates em torno da educação para as relações étnico-raciais. Podemos destacar em meio a importância dessa lei no contexto nacional o papel do nosso trabalho, onde evidenciamos a figura de um homem negro livre no período oitocentista brasileiro, ao qual a sua problematização e estudo vem de encontro com os objetivos da lei no que diz respeito ao aumento de estudos pertinentes africanos ou afro-brasileiros podendo ser levado ao ambiente escolar por meio de aulas sobre o movimento abolicionista, condoreiro ou até mesmo sobre a imprensa no século XIX no estado da Paraíba.

No debate proposto acima sobre a primordialidade de se efetivar a lei de inserção de conteúdos de matriz africana nos currículos escolares, podemos sublinhar outra questão importante no que diz respeito ao nosso objeto de estudo, pensamos daí a funcionalidade e necessidade de se estudar a História Local para a construção de uma identidade próxima dos discentes e da sociedade como um todo.

A construção da História local é pautada da união de experiências diversas no âmbito singular próximo aos alunos; em meio disso destacamos no tocante ao nosso objeto as possibilidades e relevância de se pesquisar e estudar em sala de aula a trajetória de paraibanos que compunham as mais diversas esferas sociais, políticas ou culturais; homens e mulheres comuns, intelectuais, cidadãos ilustres, festas, movimentos, grupos e etc., todos esses contribuíram e contribuem para a formação de uma identidade local forte e segura perante as demais localidades; em torno dessa afirmação relacionamos Cardoso Vieira a sua localidade, ansiando seu lugar de destaque em meio à construção histórica da Paraíba nos Oitocentos, recebendo o reconhecimento do seu papel de memória a partir da cadeira de imortal na APL e na nomenclatura de ruas em cidades distintas do estado paraibano.

REFERÊNCIAS

Fontes na *Internet*

Jornal “A Ideia”. Cidade da Parahyba, 28 de Janeiro de 1880. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo.html>. (Acesso em: 17/01/2016)

Jornal “Gazeta de Notícias”. Cidade do Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1880. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>. (Acesso em: 20/02/2016)

Jornal “Gazeta de Notícias”. Cidade do Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1880. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>. (Acesso em: 20/02/2016)

Jornal “Jornal do Recife”. Cidade de Recife, 04 de Outubro de 1877. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>. (Acesso em: 18/01/2016)

Jornal “Jornal do Recife”. Cidade de Recife, 21 de Janeiro de 1880. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>. (Acesso em: 18/01/2016)

Jornal “O Bossuet da Jacoca”. Cidade da Parahyba, 19 de Junho de 1875. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>. (Acesso em: 16/01/2016)

Jornal “O Bossuet da Jacoca”. Cidade da Parahyba, 16 de Setembro de 1875. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/diversos.html>. (Acesso em: 16/01/2016)

Jornal “O Despertador”. Cidade da Parahyba, 22 de Dezembro de 1876. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>. (10/

Jornal “O Publicador”. Cidade da Parahyba, 24 de Agosto de 1864. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>. (14/01/2016)

Jornal “O Publicador”. Cidade da Parahyba, 31 de Julho de 1868. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>. (Acesso em: 14/01/2016)

Obra de referência

BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico (Org). **Pequeno dicionário dos escritores/jornalistas da Paraíba do século XIX: de Antonio da Fonseca a Assis Chateaubriand**. João Pessoa, 2009. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/>. (Acesso em: 26/01/2016).

PINTO, Luiz Maria da Silva. **Dicionário da Língua Brasileira**. Ouro Preto, 1832. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/handle/1918/02254100#page/1/mode/1up>. (Acesso em: 24/04/2016).

Bibliografia

AZEVEDO, Celia Maria Marinho. **Onda negra medo branco: O negro no imaginário das elites – século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico. **A escrita epistolar, a literatura e os jornais do século XIX: Uma História**. Revista Da Anpoll (Impresso), V. 1, P. 261-291, 2011.

BISERRA, Ingrid K. C. et al. **História intelectual, imprensa e atuação parlamentar**: uma análise preliminar do pensamento de Manoel Pedro Cardoso Vieira. In: FERRONATO, Cristiano; NUNES, Maria Lúcia da S.; ARAÚJO, Rose Mary de S. (Orgs.). Anais Eletrônicos do IX Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”. João Pessoa, 2012.

CAMPOS, José Nilson B. **Secas e políticas públicas no semiárido: ideias, pensadores e períodos**. Estud. av. vol.28 no.82 São Paulo Oct./Dec.,2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010340142014000300005&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em 03 de janeiro de 2016.

CASTRO, Oscar. **Vultos da Paraíba** (Patronos da Academia). Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1955.

CASTRO, Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de. **História Social**. In: Ciro Flamarion Cardoso e Ronaldo Vainfas. (Org.). Domínios da História: Ensaios de Teoria e Metodologia. 1ed. Rio de Janeiro: CAMPUS, 1997, v., p. 45-60.

CHARTIER, Roger. História intelectual e história das mentalidades: uma dupla reavaliação. In: **A História Cultural**: entre práticas e representações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

CURY, Cláudia Engler. FLORES, Elio Chaves. CORDEIRO JR, Raimundo Barroso. (org.) **Cultura Histórica e Historiografia**: legados e contribuições do século 20. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2010.

DIAS, Reginaldo Benedito. **A história além das placas**: os nomes de ruas de Maringá (PR) e a memória histórica. História & Ensino (UEL), v. 6, p. 103-120, 2000.

FERRONATO, Cristiano de J. **Das aulas avulsas ao Lyceu Provincial**: as primeiras configurações da instrução secundária na Província da Parahyba do Norte (1836-1884). João Pessoa, Tese (Doutorado), Centro de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE/UFPB), 2012.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição/ Tradução Maria Betânia Amoroso; tradução dos poemas: José Paulo Paes; revisão teórica, Hilário Franco Jr. - São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

LIMA, Luciano Mendonça de. **Cativos da “Rainha da Borborema”**: uma História Social da Escravidão em Campina Grande - Século XIX. Recife, Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFPE), 2008.

LIMA, Maria da Vitória Barbosa. **Liberdade interdita, liberdade reavida**: escravos e libertos na Paraíba escravista (século XIX). Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Recife, 2010.

MACEDO, Marluce de Lima. **Intelectuais negros e Memória**: tradição e insurgência. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 25. 2009, Fortaleza. Anais do XXV Simpósio Nacional de História – História e Ética. Fortaleza: ANPUH, 2009. CD-ROM.

MARTINS, Eduardo. **Cardoso Vieira e o Bossuet da Jacoca**. Nota para um perfil biográfico. João Pessoa: Secretaria de Educação e Cultura, 1979.

MORENO, Camila Cafuoco. **Entre Castro Alves e Sebastião Salgado**: o dialogo condoreiro. Revista Anagrama, São Paulo, v.2, n. 3, p.14-28, março-maio. 2009.

OLIVEIRA, Maria da Glória de. **Escrever Vidas, narrar a história**. A biografia como problema historiográfico no Brasil oitocentista. Rio de Janeiro, Tese (Doutorado), Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História Social (PPGHS/UFRJ), 2009.

PRIORE, Mary Del. **Biografia**: quando o indivíduo encontra a história. Topoi - Revista de História, Rio de Janeiro, v. 10, n. 19, p. 7-16, jul. /dez. 2009.

ROCHA, Solange Pereira; FLORES, Elio Chaves. **Trajetórias comparadas de homens negros de letras no Brasil: ensino de história, biografias e sociabilidades**. In: OLIVEIRA, Ariosvalber de S.; SILVA, Moisés A; AIRES, José Luciano Q.. (Org.). Confluências do Axé: refletindo os desafios e possibilidade de uma educação para as questões étnico-raciais.. 1aed.João Pessoa: Editora CCTA, 2015, v. 1, p. 1-24.

_____. **Cardoso Vieira, um negro na composição das elites da Paraíba Oitocentista**: Biografia, Memória e História. Alagoas, 2012.

_____. **Gente negra na Paraíba oitocentista**: população, família e parentesco espiritual. São Paulo: Unesp, 2009.

_____. **Trajetória Política de Cardoso Vieira**: um homem negro E da elite paraibana, 1848-1880. *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História*: Rio Grande do Norte, UFRN, 2013, p. 1-15.

SILVA, Eleonora Félix da. **Escravidão e Resistência escrava na “Cidade D’arêa” Oitocentista**. Campina Grande, Dissertação (Mestrado), Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, (PPGH/UFCG), 2010.

SILVA, Lucian Souza da. **Viva a liberdade! Vila o abolicionismo! Viva a Parahyba!** Discursos e práticas abolicionistas na Paraíba (1880-1888). João Pessoa – PB: UFPB, 2013. (TCC em História).

SILVA, Lucian Souza da. **Nada mais sublime que a liberdade**: O processo de abolição da escravidão na Parahyba do Norte (1870-1888). Dissertação em História – Universidade Federal da Paraíba, Centro de Humanas, Letras e Artes, João Pessoa, 2016.

SCHWARZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 – 1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

VIEIRA, Carlos Eduardo. **Intelligentsia e intelectuais**: sentidos, conceitos e possibilidades para a história intelectual. Revista brasileira de história da educação, nº 16 jan. /abr. Curitiba 2008.